

MEDIDA 1.1 DO PRODER

INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

ANÁLISE DO IMPACTO POTENCIAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS

SOBRE O SECTOR AGRÍCOLA E AGRO-INDUSTRIAL



NOVEMBRO DE 2011

ÍNDICE

0.	INTRODUÇÃO.....	3
1.	ACÇÕES RELACIONADAS COM AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS	3
1.1	DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS EXPLORAÇÕES	4
1.2	AGRICULTORES	6
1.2.1.	GÉNERO.....	6
1.2.2.	ESTRUTURA ETÁRIA.....	7
1.3	ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ECONÓMICA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS (OTE).....	11
1.4	ÁREAS CULTIVADAS POR SECTOR	15
1.5	EFFECTIVOS PECUÁRIOS	18
1.6	ÁREAS IRRIGÁVEIS	22
1.7	PLURIACTIVIDADE.....	23
1.7.1.	IMPORTÂNCIA REGIONAL.....	24
1.7.2.	DISTRIBUIÇÃO REGIONAL	27
1.8	INVESTIMENTO	30
1.9	RIQUEZA GERADA	34
1.10	EMPREGO CRIADO	36
2.	ACÇÕES RELACIONADAS COM AGRO INDUSTRIAS	39
2.1	INVESTIMENTO REALIZADO	39
2.2	RIQUEZA GERADA	43
2.3	EMPREGO CRIADO	46

0. INTRODUÇÃO

Este terceiro número do Boletim Informativo do ProDeR tem como objectivo analisar a relevância que o investimento realizado no âmbito do ProDeR está a ter no sector agrícola, evidenciando as principais diferenças existentes ao nível da tipologia do promotor, da exploração, do investimento e do emprego. Para tal procedeu-se a uma caracterização dos pedidos de apoio contratados no âmbito da Medida 1.1 – Inovação e desenvolvimento empresarial, do ProDeR, até Junho de 2011, e à sua comparação com os principais dados estatísticos existentes para o sector bem como com o anterior período de programação.

1. ACÇÕES RELACIONADAS COM AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

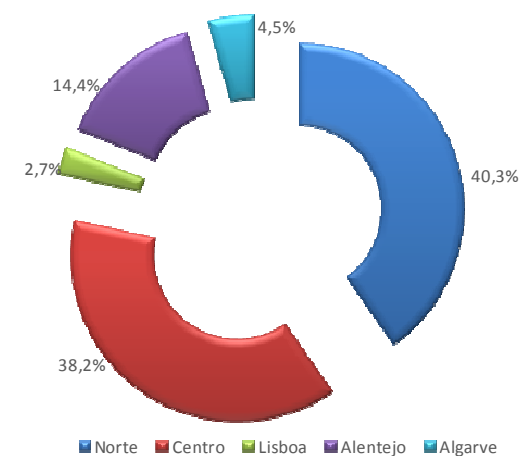
Neste capítulo pretende-se a análise das seguintes Acções do ProDeR relacionadas com as explorações agrícolas:

- Acção 1.1.1 – Modernização e Capacitação das Empresas – Componente 1 – Investimentos nas explorações agrícolas (Acção 1.1.1 C1);
- Acção 1.1.2 – Investimentos de Pequena Dimensão (Acção 1.1.2);
- Acção 1.1.3 – Instalação de Jovens Agricultores (Acção 1.1.3).

1.1 DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS EXPLORAÇÕES

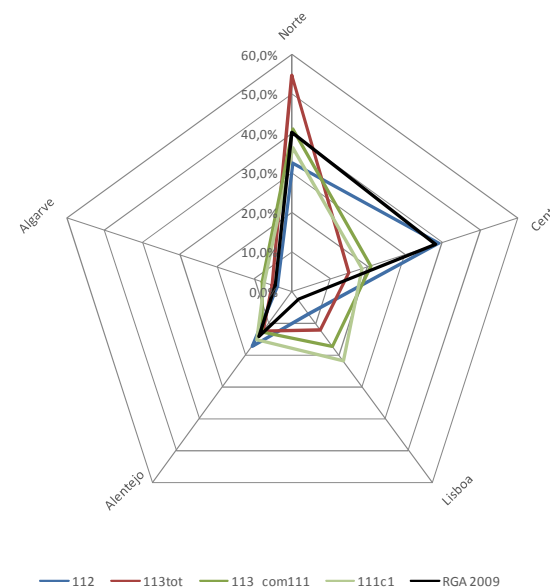
O recenseamento geral agrícola efectuado em 2009 (RGA2009) permitiu a obtenção de um retrato do sector agrícola em Portugal. Assim, e no que se refere à distribuição regional das explorações agrícolas, verifica-se que as mesmas se concentram nas regiões Norte e Centro, cada uma com cerca de 40% das explorações.

RGA2009 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS EXPLORAÇÕES



Quanto à distribuição regional dos pedidos de apoio contratados na Medida 1.1 do ProDeR, verifica-se que apenas a acção 1.1.2 – “Investimentos de pequena dimensão” apresenta semelhanças aos dados do RGA2009. As acções 1.1.1 – “Modernização e Capacitação das Empresas – Componente 1 – Investimentos nas explorações agrícolas” e 1.1.3 – “Instalação de Jovens Agricultores” apresentam uma situação distinta, que se traduz num peso muito menos significativo da região Centro no número de contratações e um peso muito superior à média na região de Lisboa. É de notar que existe uma repartição regional muito semelhante entre os promotores da acção 1.1.1, componente agrícola e os Jovens Agricultores que se candidataram a esta acção.

REPARTIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE APOIO (COMPARAÇÃO COM O RGA 2009)



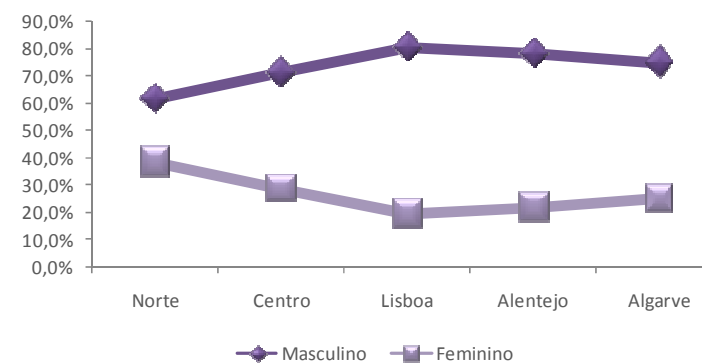
Tendo por base os dados do RGA2009, podemos dizer que na região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) houve uma forte adesão, em termos globais, dos agricultores que se candidataram à Medida 1.1 do ProDeR e uma fraca adesão dos agricultores da região Centro à mesma.

1.2 AGRICULTORES

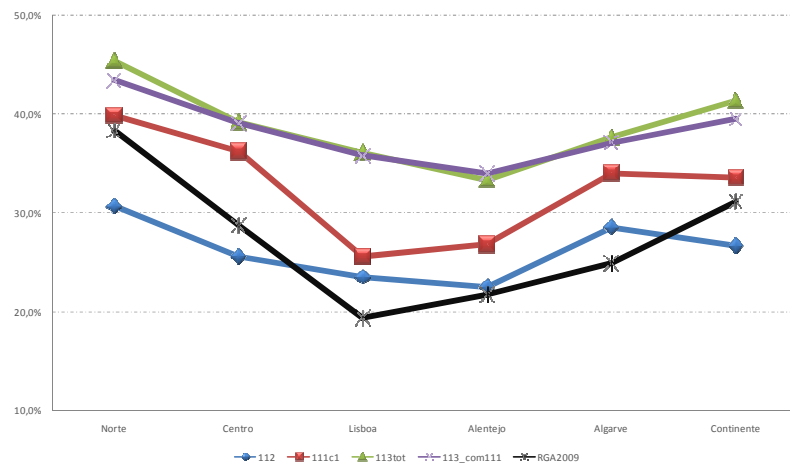
1.2.1. GÉNERO

Analisando a distribuição regional dos agricultores, verifica-se que no RGA2009 o género masculino representa entre 62% (Norte) e 81% dos agricultores (Lisboa). O Norte e o Centro são as regiões onde o género feminino tem maior representatividade, respectivamente 38% e 28%. Nas restantes regiões o género feminino representa cerca de 20% dos agricultores.

RGA2009 - DISTRIBUIÇÃO DAS EXPLORAÇÕES POR GÉNERO



PEDIDOS DE APOIO CONTRATADOS DE PROMOTORES DO GÉNERO FEMININO (REPARTIÇÃO REGIONAL E COMPARAÇÃO COM O RGA 2009, EM TERMOS PERCENTUAIS)



Analisando os promotores do ProDeR verifica-se que é na acção 1.1.3 – Instalação de Jovens Agricultores, tanto na sua totalidade como nos Jovens que concorreram à acção 1.1.1 (“1.1.3 com 1.1.1”), onde se regista uma maior percentagem dos agricultores do género feminino. O Norte é a região onde esta percentagem é mais significativa, com 45% dos agricultores do género feminino.

Na acção 1.1.1, componente exploração agrícola, esta percentagem é inferior à

dos Jovens, entre 26% (Lisboa) e 40% (Norte), mas sempre superior aos valores do RGA2009.

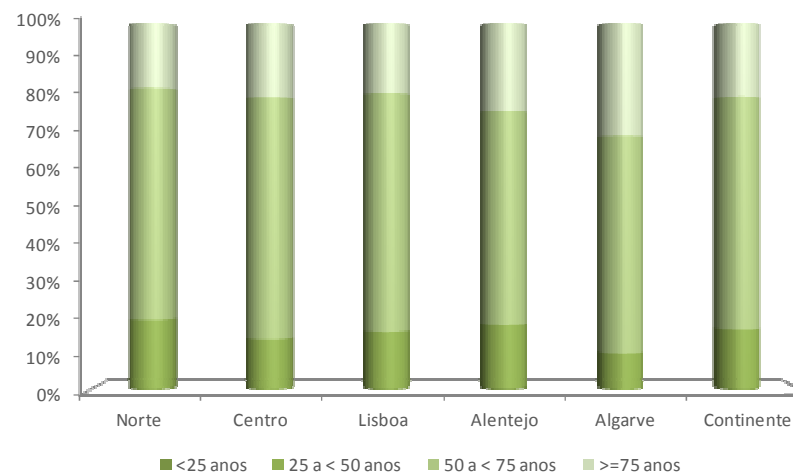
Em relação aos investimentos de pequena dimensão (acção 1.1.2) os valores são bastante próximos do RGA2009, havendo uma menor percentagem de promotores do género feminino a nível do Continente e no Norte e Centro. A favor do género feminino existe apenas um enviesamento significativo em Lisboa e no Algarve.

Analisando, em termos globais, é de notar que a menor percentagem de agricultores do género feminino tende a ocorrer, em todas as situações, nas regiões de Lisboa e do Alentejo. É também de realçar que as acções 1.1.1 e 1.1.3 apresentam, em todas as regiões, um maior equilíbrio de género do que o RGA2009.

1.2.2. ESTRUTURA ETÁRIA

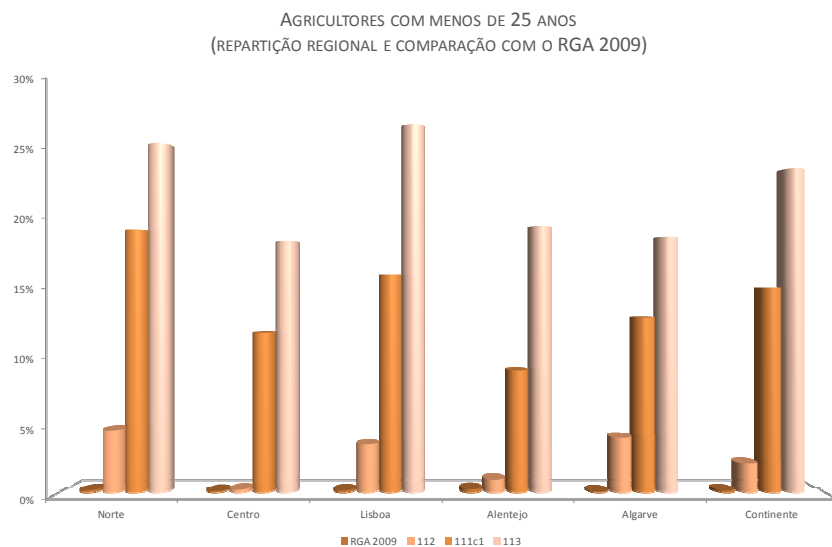
A repartição regional por grupo etário verificada no RGA2009 mostra um envelhecimento muito significativo dos agricultores activos no território de Portugal continental, tendo cerca de 85% uma idade superior a 50 anos, tanto a nível do Continente como a nível das diferentes regiões.

RGA 2009 - REPARTIÇÃO REGIONAL POR GRUPO ETÁRIO



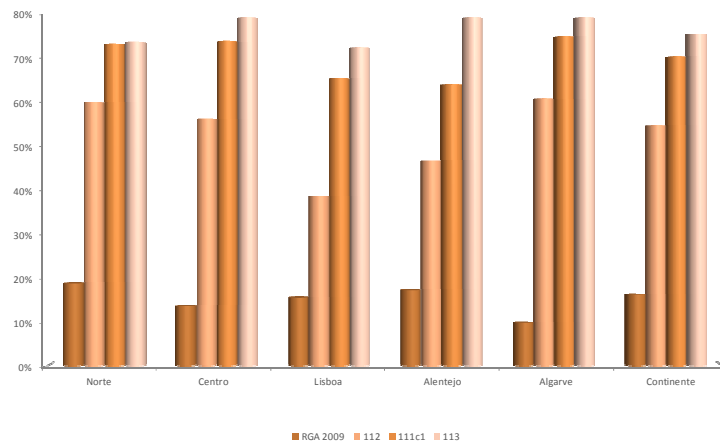
A região com maior envelhecimento da população é o Algarve, com 31% dos agricultores com 75 ou mais anos e com apenas 10% dos agricultores com menos de 50 anos.

Ao efectuarmos a análise da estrutura etária dos agricultores que se candidataram aos apoios da Medida 1.1 do ProDeR verifica-se que 70% dos mesmos se situam no escalão etário entre 25 a 50 anos.



No universo dos Jovens Agricultores (acção 1.1.3), 24% destes têm menos de 25 anos, enquanto no RGA2009 este escalão de idade é praticamente nulo. A representação desta faixa etária nos promotores da acção 1.1.1 C1 é também significativa uma vez que representam 15% do total. Em termos regionais este escalão etário tem maior expressão, em termos de ProDeR, nas regiões do Norte e de Lisboa.

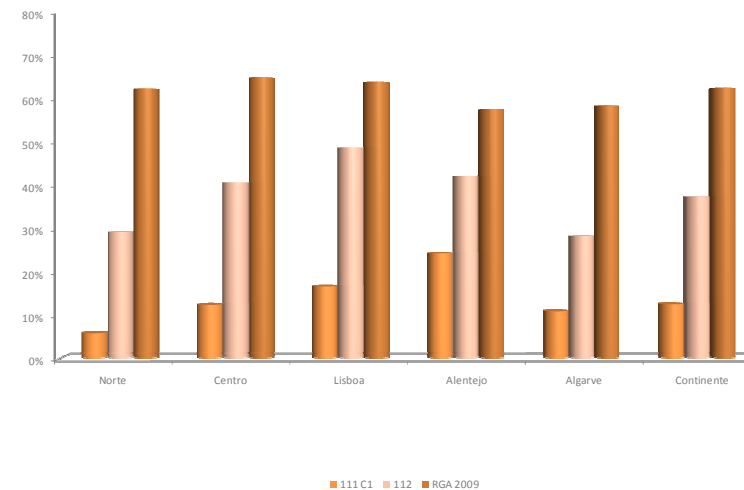
AGRICULTORES ENTRE 25 E 50 ANOS
(REPARTIÇÃO REGIONAL E COMPARAÇÃO COM O RGA 2009)



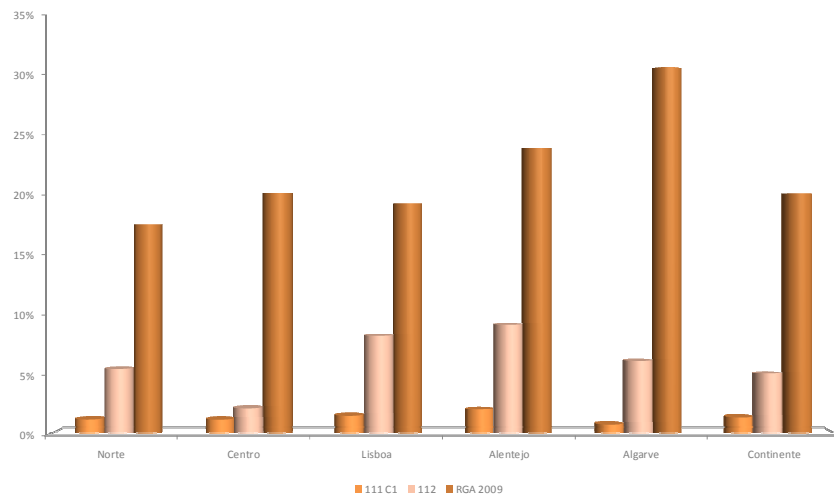
No escalão etário entre 25 a 50 anos de idade qualquer das medidas do ProDeR apresenta diferenças significativas, face ao RGA2009. É nas acções 1.1.1 C1 e 1.1.3 que as diferenças são mais significativas. No caso dos promotores da acção 1.1.1 C1 verifica-se que 71% encontram-se neste escalão e destes apenas 21% têm idade superior a 40 anos.

Relativamente ao escalão etário dos 50 aos 75 anos de idade, verifica-se que este é muito significativo apenas no RGA2009 (mais de 60% do total) e, em menor grau na acção 1.1.2 do ProDeR (cerca de 40%). As regiões com maiores diferenças entre o ProDeR e o RGA2009, neste escalão, são o Norte e o Algarve.

AGRICULTORES ENTRE 50 E 75 ANOS
(REPARTIÇÃO REGIONAL E COMPARAÇÃO COM O RGA 2009)



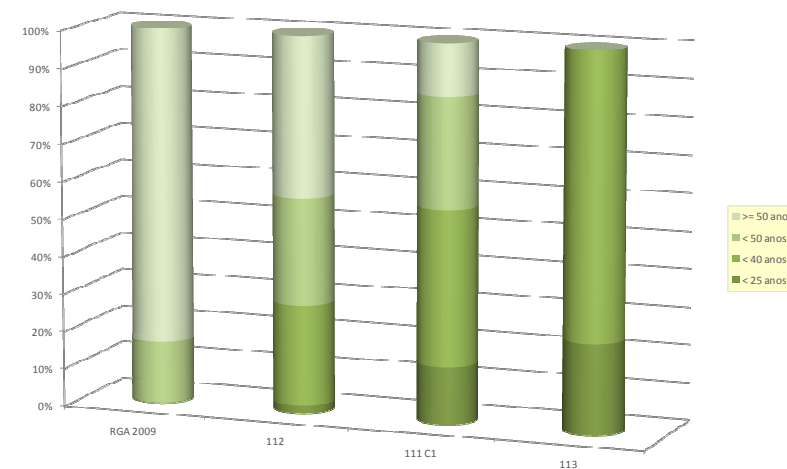
AGRICULTORES COM 75 OU MAIS ANOS
(REPARTIÇÃO REGIONAL E COMPARAÇÃO COM O RGA 2009)



O escalão mais idoso que, no RGA2009, representa 20% do total de agricultores e 31% na região do Algarve, só tem expressão na acção 1.1.2 do ProDeR, em particular na região de Lisboa e Vale do Tejo e do Alentejo (com 8% e 9% respectivamente).

Efectuando uma análise em termos globais verifica-se que, enquanto no RGA2009 cerca de 85% dos agricultores têm mais de 50 anos, na acção 1.1.1 C1 mais de 80% dos agricultores têm menos de 50 anos e mais de ½ têm menos de 40 anos.

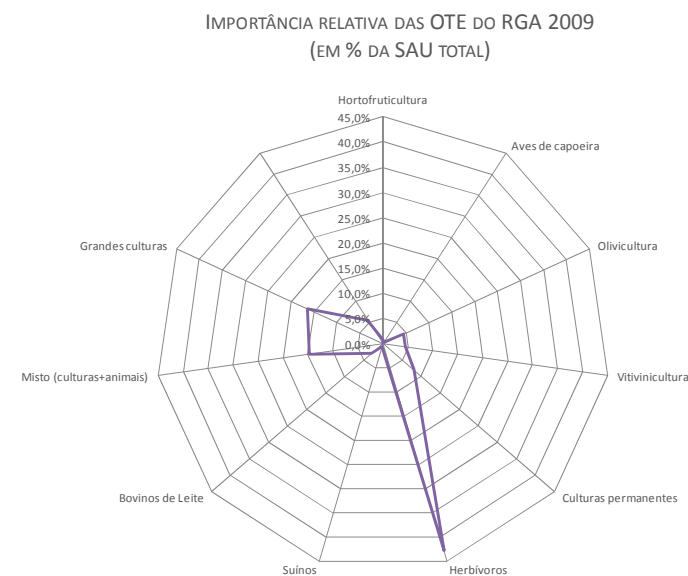
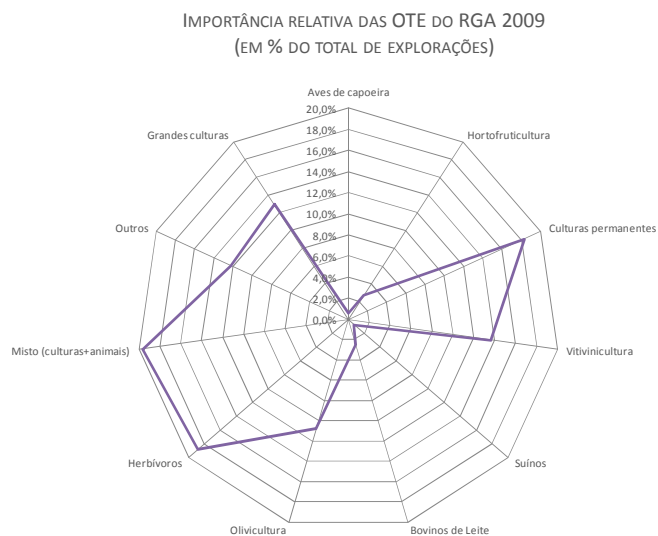
COMPARAÇÃO DA ESTRUTURA ETÁRIA
(RGA 2009 vs ProDeR)



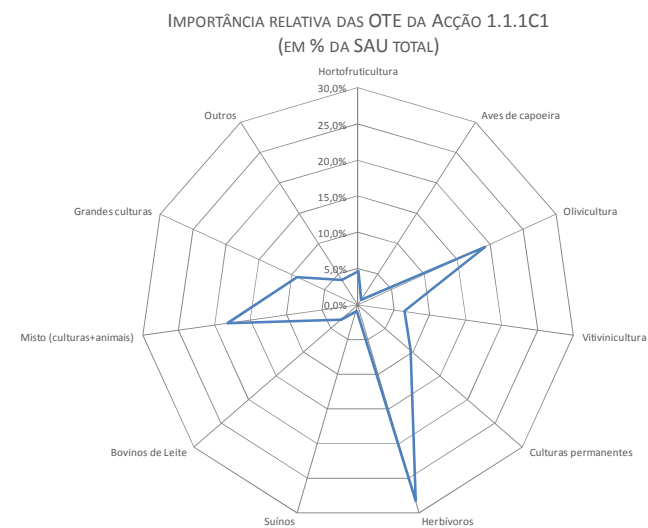
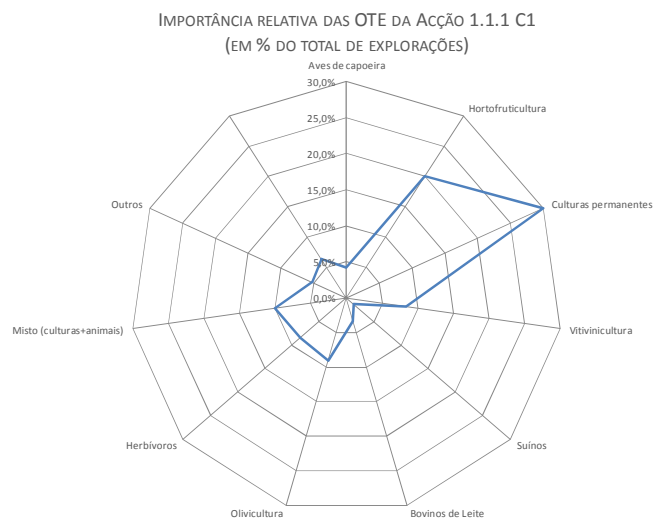
1.3 ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ECONÓMICA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS (OTE)

Analisando a importância relativa das principais orientações técnico-económicas (OTE) das explorações agrícolas, quer em termos do número de explorações quer de superfície agrícola utilizada (SAU), verifica-se uma alteração do padrão de orientação das explorações apoiadas pelo ProDeR face ao RGA2009.

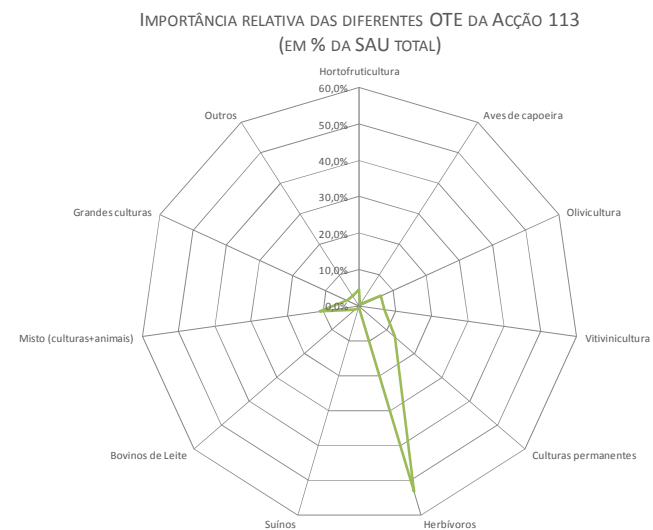
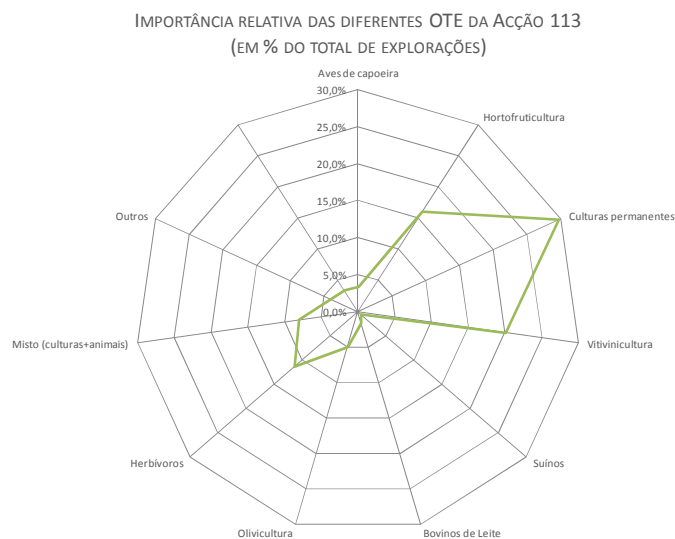
No RGA2009, verifica-se uma dominância da OTE dos “herbívoros” (19% do número de explorações e 43% da SAU). Em segundo lugar aparecem as OTE das “mistas” (culturas e animais) e das “grandes culturas”, com valores acima dos 10%. As “culturas permanentes” têm importância apenas em termos de número de explorações representando 18% do total de explorações. Com menor grau de importância aparecem as OTE da “olivicultura” e da “vitivinicultura”.



Na acção 1.1.1 C1 verifica-se um peso muito menor da OTE dos “herbívoros”, com apenas 8% do número de explorações e 28% da SAU. Em contrapartida a “hortofruticultura” passa a ter um peso muito significativo no que se refere ao número de explorações, 20%, e algum peso ao nível da SAU, 5%. A OTE das “culturas permanentes” tem um peso extremamente importante ao nível do número de explorações, 30%, e um peso de 10% ao nível de área. Relativamente à “olivicultura” verifica-se que esta assume um peso extremamente importante ao nível da SAU com 20% do total.



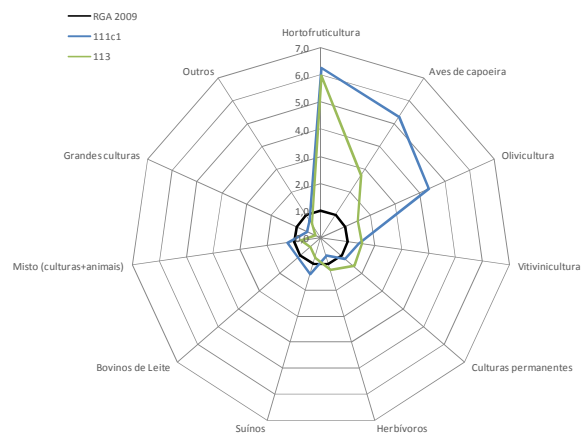
Na acção 1.1.3 verifica-se que a OTE dos “herbívoros” é importante, sobretudo em termos de área com 53% desta e 11% das explorações. Em termos do número de explorações temos, em primeiro lugar as “culturas permanentes”, com 30%, e depois a “vitivinicultura”, com 20%, e a “hortofruticultura”, com 16%. Nesta acção verifica-se, relativamente à SAU, que as “culturas permanentes”, com 13%, e a “hortofruticultura”, com 5%, assumem um peso relativamente importante.



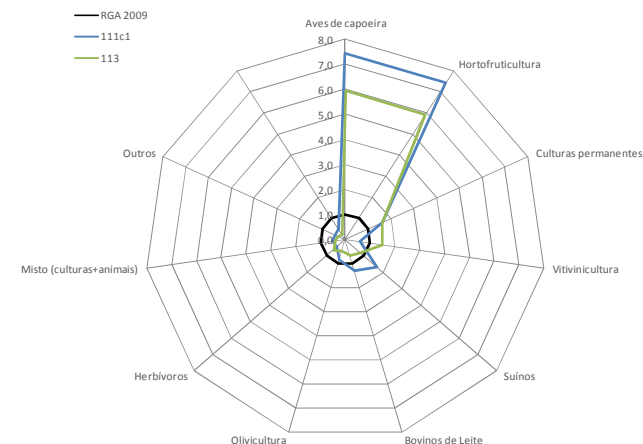
Comparando a relação entre o peso das diferentes OTE nas acções 1.1.1 C1 e 1.1.3 do ProDeR com o peso das mesmas OTE no RGA2009, em termos do número de explorações e SAU, verifica-se que, no primeiro caso, existe um desvio muito significativo das acções PRODER:

- Tanto na acção 1.1.1 C1 como na acção 1.1.3, relativamente às “aves de capoeira” (0,6%, RGA2009, versus 4,2%, na acção 1.1.1 C1, e 3,3% na acção 1.1.3) e à “hortofruticultura” (3% no RGA2009, versus 20%, na acção 1.1.1 C1, e 16% na acção 1.1.3);
- Em termos da SAU, os desvios mais significativos registam-se nas OTE da “hortofruticultura”, das “aves de capoeira”, da “olivicultura” e, no caso da acção 1.1.3, das “culturas permanentes”.

COMPARAÇÃO DAS OTE DO RGA 2009
E DAS ACÇÕES 1.1.1 C1 E 1.1.3 DO PRODER
(% SAU Acção PRODER/% SAU RGA2009)

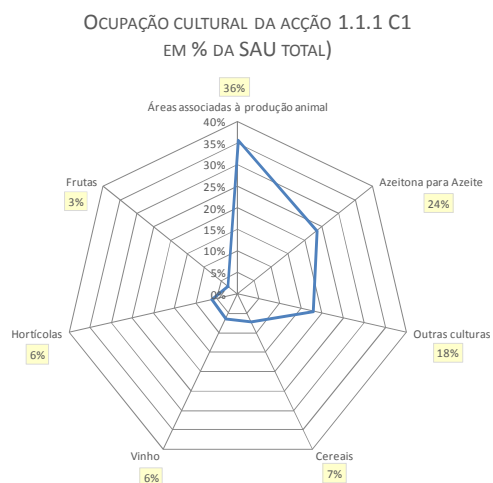
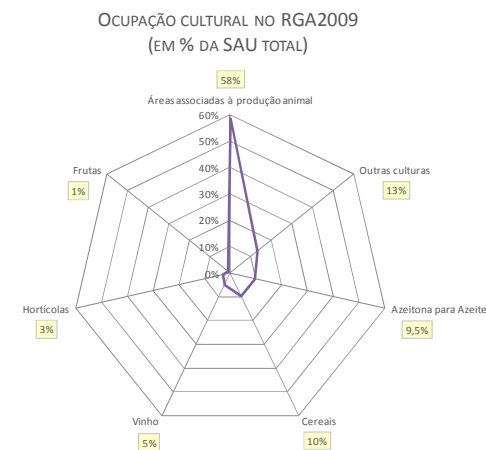


COMPARAÇÃO DAS OTE DO RGA 2009
E DAS ACÇÕES 1.1.1 C1 E 1.1.3 DO PRODER
(% Nº EXPL. ACÇÃO PRODER/% Nº EXPL. RGA2009)



1.4 ÁREAS CULTIVADAS POR SECTOR

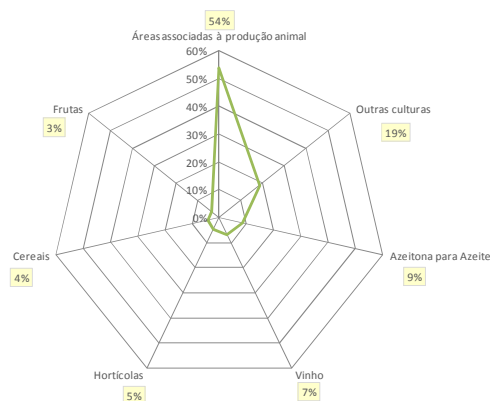
Analisando, em primeiro lugar, a ocupação cultural no RGA2009, verifica-se que quase 60% da área está associada à produção animal (58,4%). A “azeitona para azeite” e os “cereais” representam, cada um, 10% da SAU total. O sector do “vinho” representa 5% do total e as “hortícolas” e as “frutas” representam, no seu conjunto, menos de 5% da área total.



Na acção 1.1.1 C1 verifica-se que a percentagem de área associada à produção animal é bem inferior à do RGA2009, um pouco superior a 1/3 da SAU total. Nesta acção a “azeitona para azeite” representa quase 1/4 da SAU total enquanto os “cereais” representam 7%. As “hortícolas” e as “frutas” mais que duplicam a sua importância, passando a representar 6%, no primeiro caso e 3% da área, no caso das “frutas”. O “vinho” aumenta ligeiramente a sua importância, passando de 5% para 6% da área total.

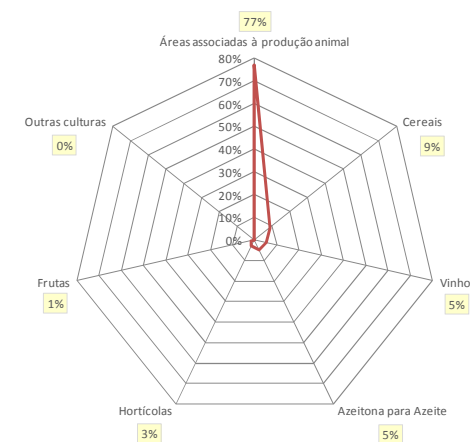
Na acção 1.1.2 verifica-se que a percentagem de área associada à produção animal é extremamente significativa, mais de $\frac{3}{4}$ da SAU total. Os “cereais” representam 8% da SAU total e a “azeitona para azeite”, o “vinho” e as “frutas” e “hortícolas” (no seu conjunto) representam, cada uma, 5% da SAU total. Estas culturas representam a quase totalidade da SAU contratada.

**OCUPAÇÃO CULTURAL NA ACÇÃO 1.1.3
(EM % DA SAU TOTAL)**



Na acção 1.1.3 verifica-se que mais de $\frac{1}{2}$ da área está associada à produção animal. A “azeitona para azeite” representa, por sua vez, 9% da SAU e o “vinho” 7%. As “hortícolas” e as “frutas” apresentam pesos relativamente significativos, 5 e 3%, respectivamente, enquanto os “cereais” representam 4% da SAU.

**OCUPAÇÃO CULTURAL DA ACÇÃO 1.1.2
(EM % DA SAU TOTAL)**

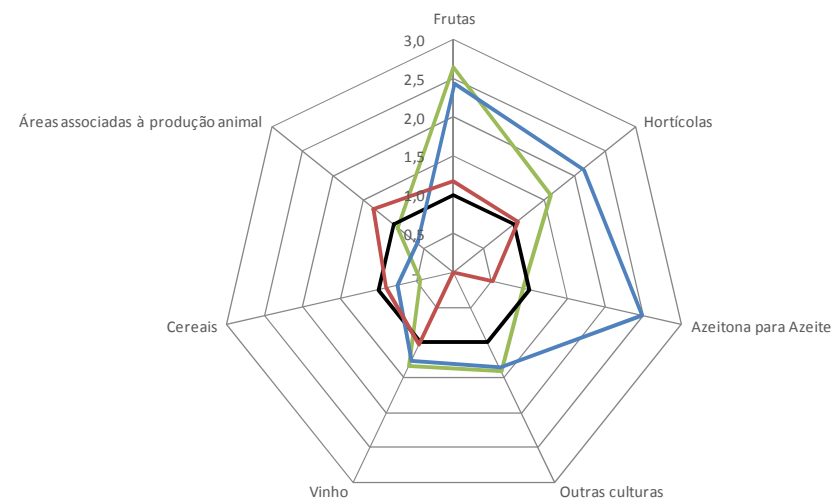


Verifica-se, assim, uma alteração muito significativa dos padrões culturais das acções 1.1.1 C1 e 1.1.3 do ProDeR, face ao RGA2009. Nestas acções as “frutas” e as “hortícolas” representam um peso muito maior do que no RGA2009, entre 1,6 e 2,6 vezes superiores. O sector do “vinho” tem, igualmente um peso superior, mais 30% do que a percentagem da SAU no RGA2009 (cerca de 6,5% versus 5%, respectivamente).

A acção 1.1.1 C1 apresenta, ainda, uma diferença notória na “azeitona para azeite”, com 2,5 vezes a percentagem de área do RGA2009 (23,5% versus 9,5%, respectivamente).

Quanto à acção 1.1.2 existem pequenas diferenças face ao RGA2009, sobretudo na “azeitona para azeite”, onde tem um peso inferior, e nas “áreas associadas à produção animal”, onde apresenta um peso 30% superior (77% versus 58%).

COMPARAÇÃO DOS PADRÕES CULTURAIS DAS ACÇÕES PRODER E DO RGA2009 (% DA SAU DA ACÇÃO PRODER/% DA SAU RGA 2009)

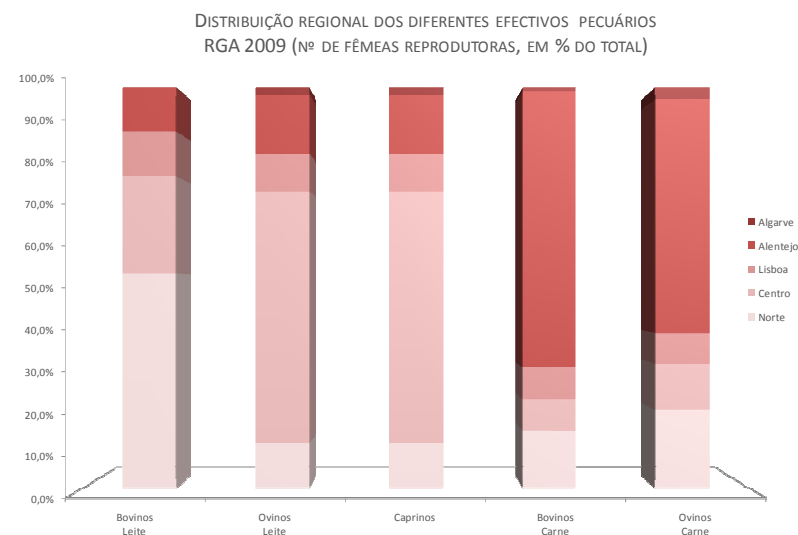


1.5 EFECTIVOS PECUÁRIOS

Analisando a distribuição regional dos diferentes efectivos pecuários registados no RGA2009, verifica-se uma nítida aptidão das regiões Norte, Centro e Alentejo para determinados efectivos pecuários:

- O Norte, com nítida aptidão para os “bovinos de Leite”, com 53% dos efectivos;
- O Centro, para os “ovinos de leite” e “caprinos”, com 63% do total de ambos os efectivos;
- O Alentejo, com uma nítida aptidão para a Carne, com 69% dos “bovinos de carne” e 59% dos “ovinos de carne”.

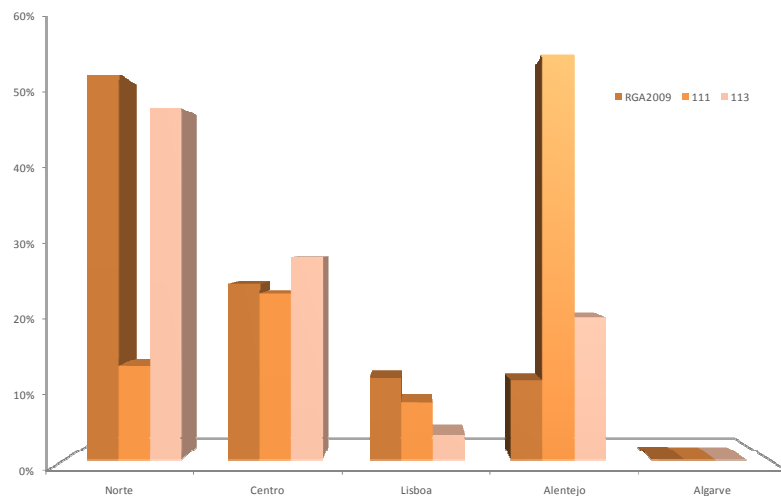
A região de LVT e do Algarve não têm aptidões bem marcadas, embora na região de LVT exista uma ligeira dominância dos “bovinos de Leite” (11% dos efectivos) e na do Algarve dos “ovinos de carne” (3%).



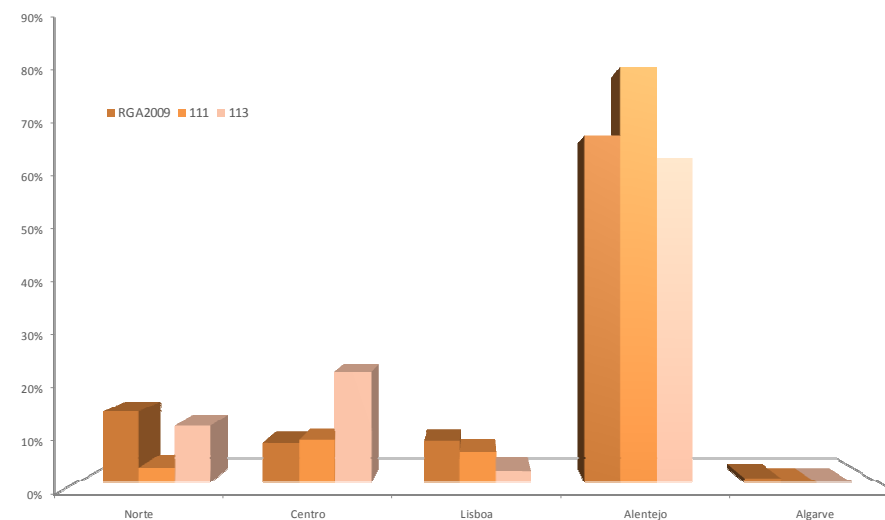
Comparando a repartição regional dos bovinos, ovinos e caprinos, nas acções 1.1.1 C1 e 1.1.3 (efectivos de fêmeas reprodutoras), verificam-se diferenças substanciais, face ao RGA2009.

Relativamente aos “bovinos de carne”, denota-se, na acção 1.1.1 C1, uma maior concentração dos efectivos no Alentejo, em detrimento, essencialmente, do Norte. Na região Centro constata-se uma forte concentração do número de efectivos apoiados pela acção 1.1.3.

COMPARAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS EFECTIVOS DOS BOVINOS DE LEITE
(Nº DE FÊMEAS REPRODUTORAS, EM % DO TOTAL DO CONTINENTE)



COMPARAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS EFECTIVOS DOS BOVINOS DE CARNE
(Nº DE FÊMEAS REPRODUTORAS, EM % DO TOTAL DO CONTINENTE)

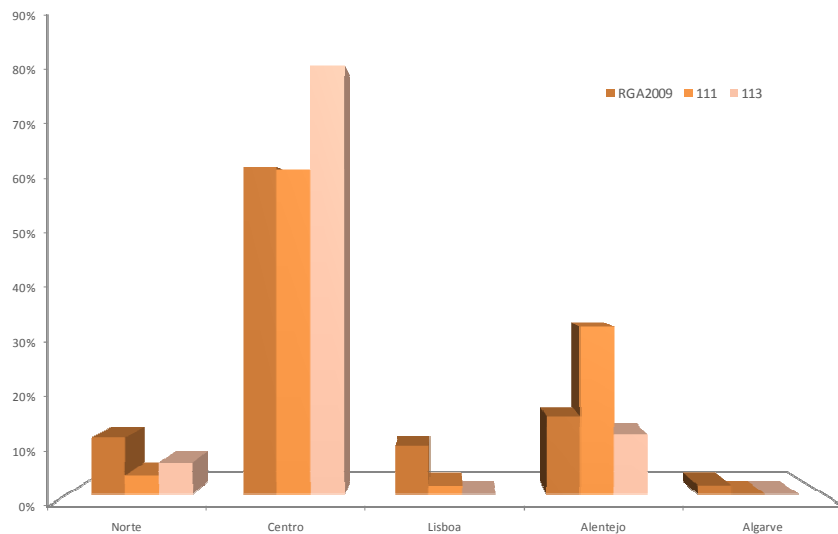


Nos “bovinos de leite”, na acção 1.1.1 C1, mais de metade dos efectivos concentram-se na região do Alentejo, um valor muito superior ao valor médio verificado no RGA2009 para o Continente (11%). Relativamente à

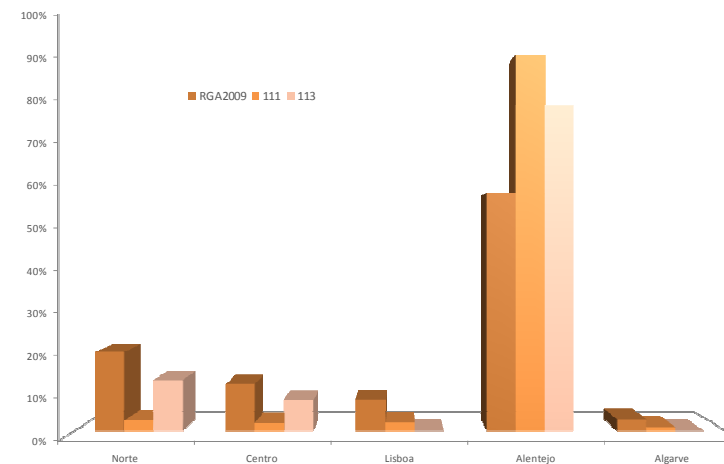
acção 1.1.3 – Instalação de Jovens Agricultores, esta acompanha mais de perto os valores médios do Continente mas, mesmo assim, apresenta uma maior concentração na região Centro e Alentejo (20% vs 11%).

No que diz respeito aos “ovinos de carne”, assiste-se, no ProDeR, a uma forte concentração dos efectivos na região do Alentejo (respectivamente 93% e 80% nas acções 1.1.1 C1 e 1.1.3), bastante superior à média do RGA2009 (59%).

COMPARAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS EFECTIVOS DOS OVINOS DE LEITE (Nº DE FÊMEAS REPRODUTORAS, EM % DO TOTAL DO CONTINENTE)



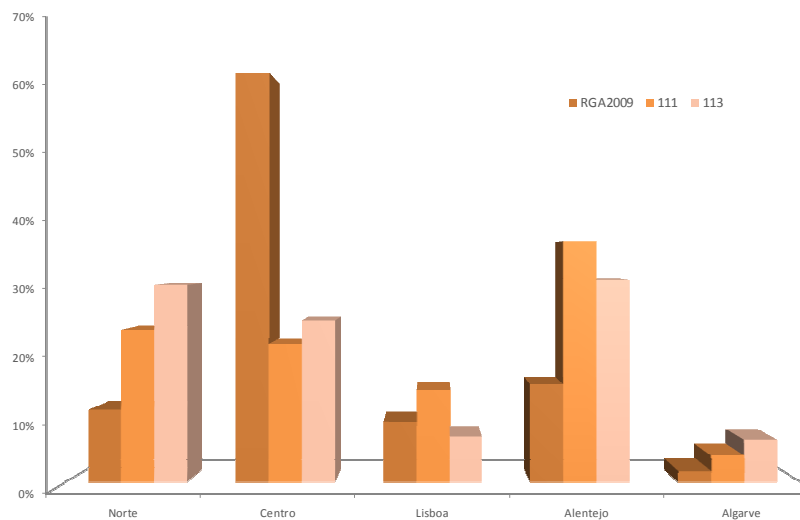
COMPARAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS EFECTIVOS DOS OVINOS DE CARNE (Nº DE FÊMEAS REPRODUTORAS, EM % DO TOTAL DO CONTINENTE)



Nos “ovinos de leite” existem situações distintas, para as acções 1.1.1 C1 e 1.1.3. Para os Jovens Agricultores (acção 1.1.3) ocorre uma maior concentração dos efectivos na região Centro enquanto na acção 1.1.1 C1 estes apresentam uma concentração superior à média no Alentejo (32% vs 15%).

Quanto aos “caprinos” verifica-se, nos apoios contratados do ProDeR, a uma concentração superior à média nas regiões do Norte e do Alentejo, em detrimento acentuado da região do Centro.

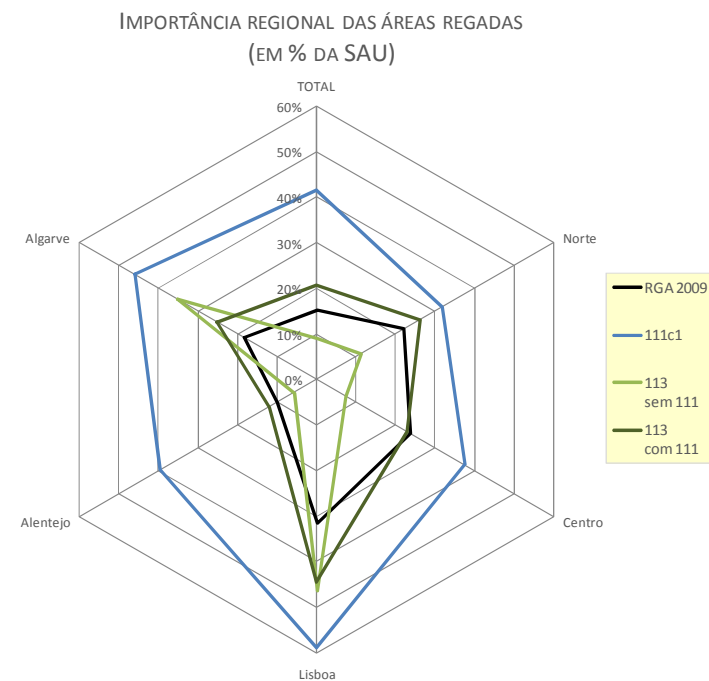
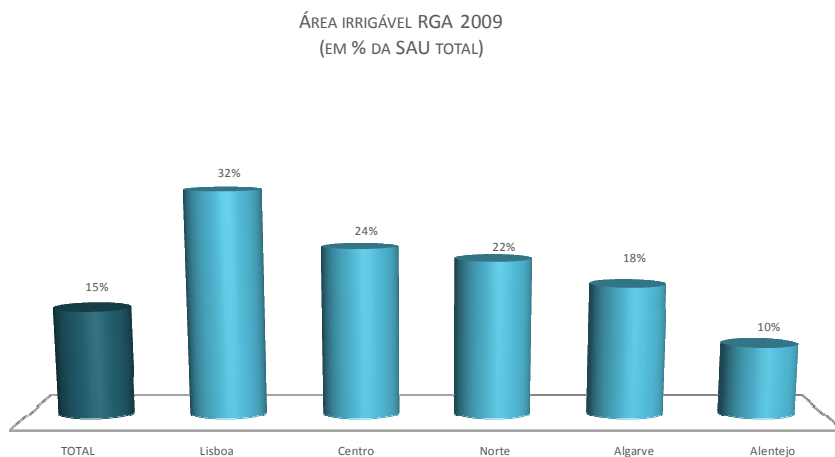
COMPARAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS EFECTIVOS DOS CAPRINOS
(Nº DE FÊMEAS REPRODUTORAS, EM % DO TOTAL DO CONTINENTE)



Em termos globais é de realçar o facto de se verificarem diferenças bastante significativas, na distribuição dos efectivos pecuários das acções 1.1.1 C1 e 1.1.3 do ProDeR face ao RGA2009, tendo a região Centro e, sobretudo, o Alentejo, nestas acções, um maior peso regional.

1.6 ÁREAS IRRIGÁVEIS

No RGA2009, analisando a importância regional da área irrigável (medida pelo peso das áreas irrigáveis nas áreas regionais), verifica-se que Lisboa é a região com maior percentagem de área irrigável (32% de SAU total) seguida pelo Norte, Centro e Algarve, com cerca de 20% e, por último, o Alentejo com cerca de 10% da SAU.



Comparando a importância regional das áreas irrigáveis no ProDeR, verifica-se que o apoio contratado na acção 1.1.1 C1 está, nitidamente, orientado para as actividades

de regadio, apresentando, em qualquer das regiões, uma percentagem de área regada muito superior à média do Continente (RGA2009). De facto, para o Continente, a área irrigável representa, em média, 15% da SAU, enquanto na acção 1.1.1 C1 representa mais de 40% desta. A situação é particularmente marcante no Alentejo e no Algarve onde a relação entre a percentagem de SAU irrigável apoiada pelo ProDeR e a percentagem da SAU irrigável no RGA2009 é de, respectivamente, 4 vezes e 2,5 vezes.

Relativamente à acção 1.1.3 – Instalação de Jovens Agricultores verifica-se que, no caso em que fizeram investimentos na acção 1.1.1 - “113 com 111” apresenta uma área regada superior, em 40% à do Continente (21% versus 15% no RGA2009). Em termos regionais sucede o mesmo, sendo a percentagem de SAU irrigável superior à do RGA2009, com excepção da região Centro onde as percentagens são sensivelmente as mesmas.

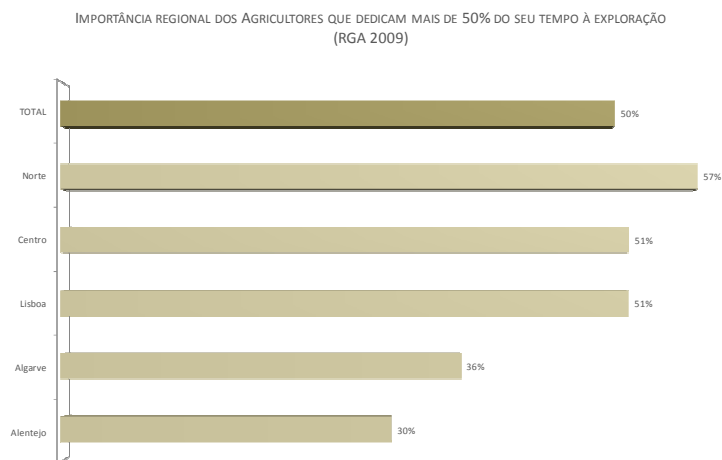
Já nas candidaturas à instalação - “113 sem 111”- ocorre o inverso, com a percentagem de área irrigável, a nível do Continente, inferior à do RGA2009. Em termos regionais, a única excepção a esta regra são as regiões de Lisboa e do Algarve.

1.7 PLURIACTIVIDADE

Para analisar o grau de pluriactividade das explorações optou-se por analisar a importância regional e a distribuição regional dos agricultores que dedicam mais de 50% do tempo à exploração ou obtêm mais de 50% do seu rendimento desta. Entende-se por importância regional o peso destes agricultores no total da região, enquanto na distribuição regional se considera a sua distribuição face ao total do universo deste tipo de agricultores.

1.7.1. IMPORTÂNCIA REGIONAL

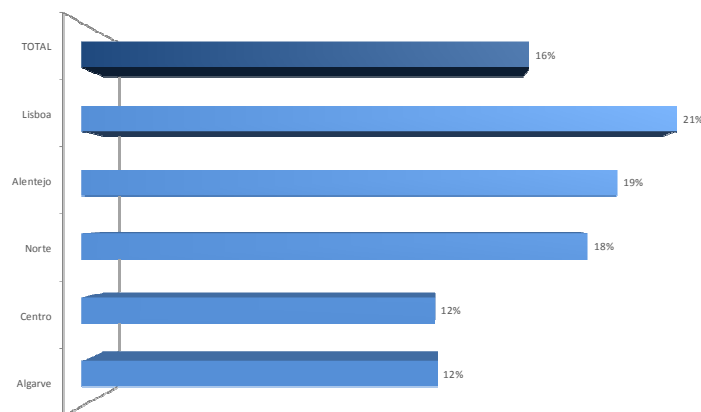
No RGA2009, em termos do tempo que o agricultor dedica à exploração, verifica-se que metade dos agricultores do Continente dedica mais de 50% do seu tempo à exploração. É no Norte que os valores são mais expressivos (57%), seguido pelo Centro e Lisboa, com 51%. Os valores mais baixos encontram-se no Algarve (36%) e no Alentejo, onde menos de 1/3 dos Agricultores dedica mais de 50% do seu tempo à exploração.



Em termos de rendimento verifica-se que, em média, no RGA2009, 16% dos agricultores obtêm mais de 50% do seu rendimento da exploração. Em termos regionais temos duas situações distintas:

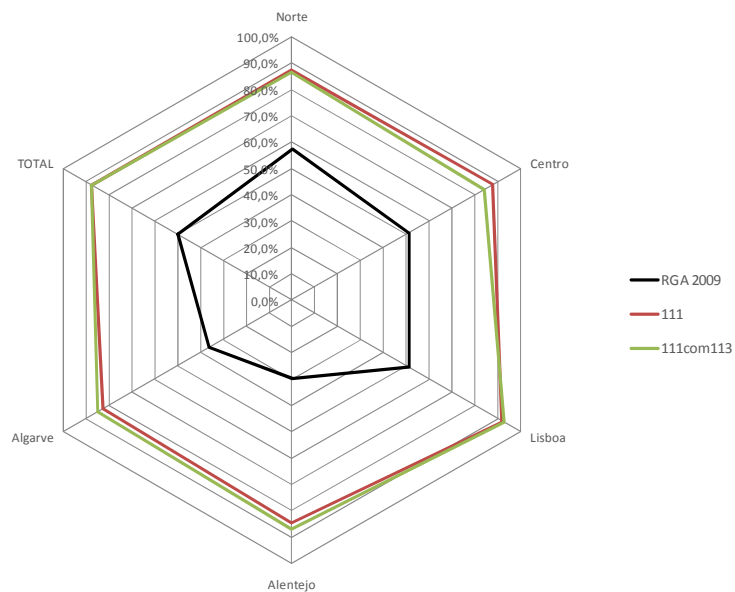
- Lisboa, Alentejo e o Norte apresentam valores, superiores à média nacional, próximos dos 20%;
- Centro e o Algarve, com valores inferiores, apenas 12% ou dos agricultores com rendimentos provenientes das explorações superior a 50% do seu rendimento total.

IMPORTÂNCIA REGIONAL DOS AGRICULTORES EM QUE O RENDIMENTO DA EXPLORAÇÃO CORRESPONDE A MAIS DE 50% DO SEU RENDIMENTO (RGA 2009)

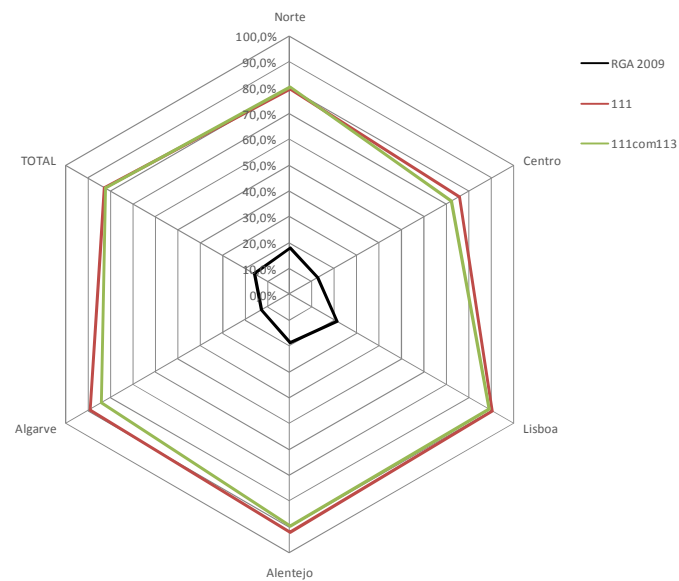


No ProDeR, verifica-se que a grande maioria dos promotores da acção 1.1.1 C1, Jovens Agricultores ou não, dedicam mais de 50% do seu tempo ou obtêm mais de 50% do seu rendimento da exploração agrícola, o que não sucede com a generalidade dos agricultores do Continente (RGA2009), particularmente no que diz respeito ao rendimento (apenas 16% dos agricultores). É também de realçar que a situação é relativamente homogénea nas diferentes regiões (mais de 80%), assistindo-se apenas no Norte e Centro a valores inferiores a 80%.

IMPORTÂNCIA REGIONAL DOS PEDIDOS DE APOIO EM QUE O BENEFICIÁRIO DEDICA MAIS DE 50% DO SEU TEMPO À EXPLORAÇÃO (COMPARAÇÃO COM O RGA 2009)



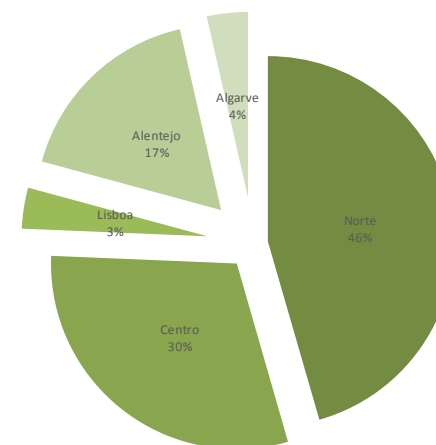
IMPORTÂNCIA REGIONAL DOS PEDIDOS DE APOIO EM QUE O BENEFICIÁRIO AUFERE MAIS DE 50% DO SEU RENDIMENTO DA EXPLORAÇÃO (COMPARAÇÃO COM O RGA 2009)



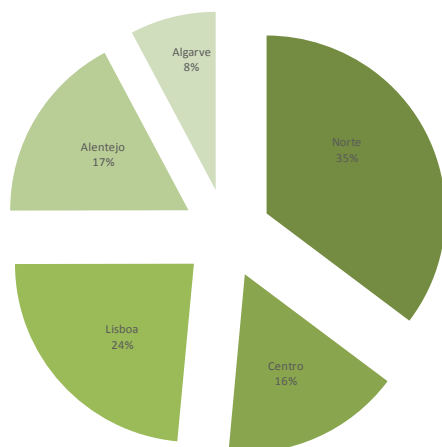
1.7.2. DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

Relativamente ao rendimento, e analisando os valores do RGA2009, verifica-se que as explorações onde mais de 50% do rendimento do agregado provém da exploração se encontram sobretudo no Norte (46%), Centro (30%) e, em menor grau, no Alentejo (17%).

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS AGRICULTORES CUJO RENDIMENTO DA EXPLORAÇÃO CORRESPONDE A MAIS DE 50% DO SEU RENDIMENTO (RGA 2009)

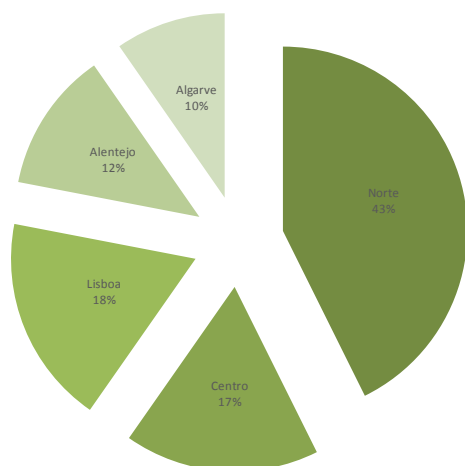


DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE APOIO ONDE O RENDIMENTO DA EXPLORAÇÃO CORRESPONDE A MAIS DE 50% DO RENDIMENTO (ACÇÃO 1.1.1 C1, EM % DO TOTAL)



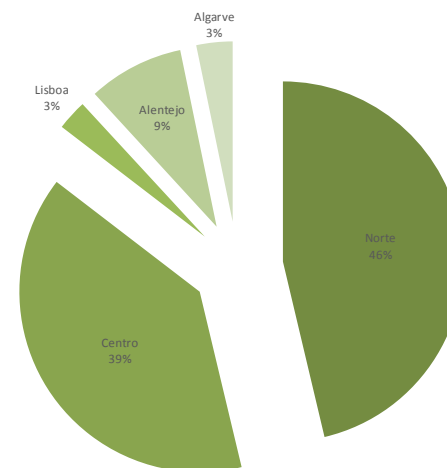
Na acção 1.1.1 C1 a situação é bastante distinta. O Norte apresenta um peso ligeiramente superior a 1/3 das explorações (35%) e na região de Lisboa e Vale do Tejo encontram-se quase 1/4 das explorações. No Algarve o valor é também mais significativo, representando mais do dobro do RGA2009 (8% vs 4%). Na região Centro encontram-se apenas 16% enquanto o Alentejo mantém a mesma percentagem, 17%.

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE APOIO
ONDE O RENDIMENTO DA EXPLORAÇÃO CORRESPONDE
A MAIS DE 50% DO RENDIMENTO (ACÇÃO 1.1.3 COM 1.1.1, EM % DO TOTAL)



Nos Jovens Agricultores que concorreram à acção 1.1.1 C1, tem-se uma situação bastante semelhante à da acção 1.1.1 no seu todo.

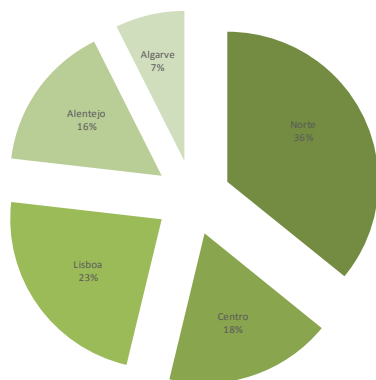
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE APOIO
EM QUE O BENEFICIÁRIO DEDICA MAIS DE 50%
DO SEU TEMPO À EXPLORAÇÃO (RGA 2009, EM % DO TOTAL)



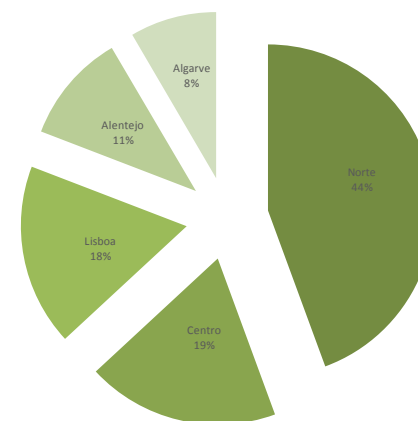
Quanto ao tempo dedicado à exploração, verifica-se que, no RGA2009 as regiões com maior número de explorações em que o beneficiário dedica mais de 50% são o Norte, com 46%, e o Centro, com 39%.

Na acção 1.1.1 C1, quer em termos gerais como nos Jovens Agricultores que concorreram a esta acção (“1.1.3 com 1.1.1”), verifica-se, à semelhança do que se passava com o rendimento, que a região de Lisboa e Vale do Tejo detém uma percentagem muito maior de agricultores que dedicam mais de 50% do seu tempo à exploração (23% dos agricultores contratados na Acção 1.1.1 e 18% dos Jovens Agricultores que concorreram à acção 1.1.1 C1 “1.1.3 com 1.1.1”). Nesta acção as regiões Norte e Centro passam a ter um peso menor.

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE APOIO EM QUE O BENEFICIÁRIO SE DEDICA MAIS DE 50% DO SEU TEMPO À EXPLORAÇÃO (ACÇÃO 1.1.1, EM% DO TOTAL)



DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE APOIO EM QUE O BENEFICIÁRIO SE DEDICA MAIS DE 50% DO SEU TEMPO À EXPLORAÇÃO (113 COM 111, EM % DO TOTAL)



Em termos globais, podemos dizer que os agricultores que concorreram às acções 1.1.1 C1 e 1.1.3 do ProDeR são, sobretudo, empresários com um pequeno grau de pluriactividade, tanto ao nível do rendimento como a nível de ocupação do tempo. Em termos regionais verifica-se que esta situação é particularmente notória na região de Lisboa.

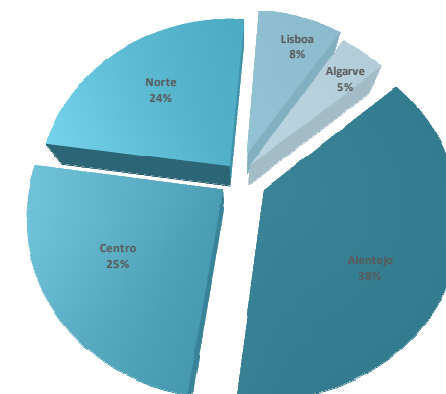
1.8 INVESTIMENTO

Analisando a repartição regional do investimento para a média do período 2007-2009, verifica-se que o Alentejo é a região dominante, com cerca de 40% da FBCF, seguida pelo Norte e Centro, cada uma com cerca de ¼ do investimento total. Lisboa e o Algarve representam, no seu conjunto, cerca de 10%.

O investimento contratado no ProDeR, até ao primeiro semestre de 2011, na acção 1.1.1 C1 (1.038 milhões de euros) representa 1,5 vezes o valor de FBCF agrícola regional, para a média do período 2007-2009 (698 milhões de euros). O investimento realizado pelos Jovens Agricultores na acção 1.1.1 C1 (273 milhões de euros) representa, por sua vez 26% do investimento desta acção e 39% da FBCF agrícola regional, para a média do período 2007-2009.

Comparando a acção 1.1.1 C1 e a FBCF agrícola regional, para a média do período 2007-2009, relativamente à sua composição regional e distribuição por rubricas, verifica-se que, na acção 1.1.1 C1, o investimento acompanha de perto a FBCF 2007-2009, com excepção do Norte, onde representa apenas 80% do valor desta, e de Lisboa, onde representa mais do dobro (20% vs 8%).

REPARTIÇÃO REGIONAL DO INVESTIMENTO
FBCF 2007-2009 (EM % DO TOTAL)



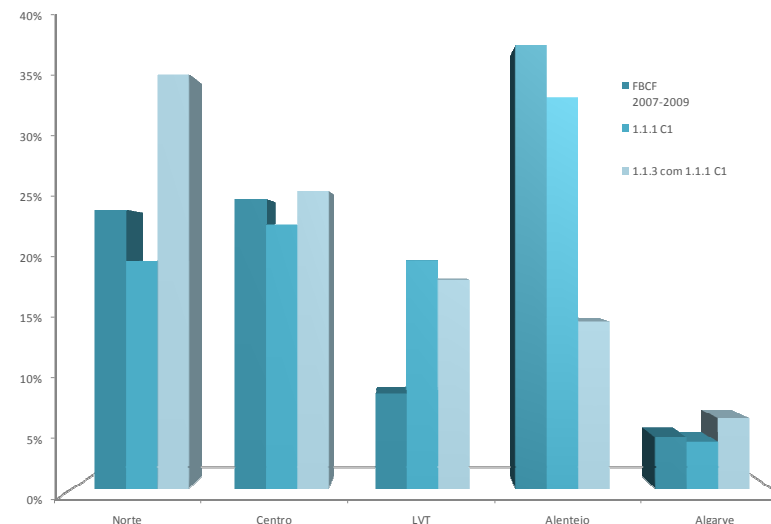
Relativamente aos Jovens Agricultores com investimentos apoiados na acção 1.1.1 C1 é de notar uma forte concentração na região Norte (36% do investimento total) e no Centro (26%), em detrimento, sobretudo, do Alentejo, com apenas 14%.

Em termos de repartição por rubricas de investimento apoiado no ProDeR, é de realçar a maior importância da rubrica “edifícios e outras construções” sendo de notar que metade deste investimento se refere a estufas e outras estruturas afins. O peso desta rubrica deve-se ao forte investimento nas regiões Norte, Centro e Algarve.

A rubrica “máquinas e materiais” apresenta um comportamento semelhante à rubrica anterior com um maior peso relativo no Norte, no Centro e no Algarve.

A rubrica “animais” representa apenas 1% do investimento total enquanto a das “plantações” também têm uma importância inferior à da FBCF agrícola 2007-2009 (23% vs 32%). Nesta última é de realçar, no entanto, o forte investimento em plantações na região do Alentejo (36% do total regional), constituída fundamentalmente por Olival.

COMPARAÇÃO DA REPARTIÇÃO REGIONAL DO INVESTIMENTO
(Acções 1.1.1 C1, 1.1.3 com 1.1.1 C1 e FBCF 2007-2009)



Comparação da composição regional do investimento nas acções 1.1.1 C1 e 1.1.3 com 1.1.1 C1 e na FBCF agrícola média 2007-2009)

PRODER - Acção 1.1.1 Componente 1

NUTS2	Animais	Edifícios e outras construções	Máquinas e Materiais	Plantações	Outros	TOTAL
Norte	0,7%	25,8%	48,5%	20,5%	4,5%	100,0%
Centro	0,7%	31,2%	54,1%	12,0%	2,0%	100,0%
LVT	0,4%	32,1%	50,2%	14,7%	2,6%	100,0%
Alentejo	1,1%	10,9%	49,7%	36,4%	1,9%	100,0%
Algarve	0,8%	25,5%	41,0%	30,1%	2,7%	100,0%
TOTAL	0,8%	23,2%	50,2%	23,2%	2,6%	100,0%

PRODER - Acção 1.1.3 com Acção 1.1.1 Componente 1

NUTS2	Animais	Edifícios e outras construções	Máquinas e Materiais	Plantações	Outros	TOTAL
Norte	1,4%	24,5%	44,5%	26,8%	2,8%	100,0%
Centro	2,1%	29,2%	46,8%	19,6%	2,4%	100,0%
LVT	0,8%	27,7%	52,8%	17,0%	1,7%	100,0%
Alentejo	7,0%	14,9%	54,7%	21,1%	2,2%	100,0%
Algarve	1,9%	21,5%	41,6%	31,4%	3,5%	100,0%
TOTAL	2,3%	24,7%	47,9%	22,6%	2,5%	100,0%

Comparando a estrutura regional do investimento dos Jovens Agricultores na acção 1.1.1 C1 com esta acção no seu todo, verifica-se que apresentam estruturas regionais bastante semelhantes, com excepção da rubrica “animais”, que apresenta uma maior importância no investimento dos Jovens Agricultores (3 vezes superior ao da acção 1.1.1 C1) e da rubrica “plantações” no Norte, no Centro e Lisboa e Vale do Tejo.

Comparando, agora, a acção 1.1.1 C1 com a execução do AGRO, Medida 1, verifica-se que, em termos globais, a rubrica “animais” tem um peso inferior ao verificado anteriormente (0,8% contra 5,0%) o que, certamente, estará associado ao facto de, no actual período de programação, a esta rubrica não ser concedido qualquer apoio ao investimento.

Na rubrica “plantações” sucede o inverso (23,2% contra 19,0%) o que, mais uma vez estará associado à alteração do quadro de apoio. No quadro actual de apoio ao sector, muitas das culturas estratégicas são culturas permanentes.

Analisando as diferenças regionais verifica-se, face ao AGRO, em todas as regiões um menor peso da rubrica “animais”, um maior peso da rubrica “edifícios e outras construções” na região de Lisboa e Vale do Tejo, da rubrica “máquinas e materiais” no Algarve e da rubrica “plantações” no Norte e Alentejo.

Comparação da composição regional do investimento nas acções 1.1.1 C1 e 1.1.3 com 1.1.1 C1 e na FBCF agrícola média 2007-2009) (Cont.)

FBCF - CAE (2007-2009)

NUTS2	Animais	Edifícios e outras construções	Máquinas e Materiais	Plantações	Outros	TOTAL
Norte	5,6%	13,8%	38,3%	42,2%	0,2%	100,0%
Centro	4,3%	16,9%	40,6%	38,0%	0,2%	100,0%
Lisboa	3,8%	33,0%	49,3%	13,7%	0,2%	100,0%
Alentejo	0,9%	20,9%	54,5%	23,5%	0,2%	100,0%
Algarve	3,3%	9,7%	30,8%	56,0%	0,1%	100,0%
TOTAL	3,2%	18,7%	45,6%	32,3%	0,2%	100,0%

Relatório final de execução AGRO 2000-2009 (Medida 1)

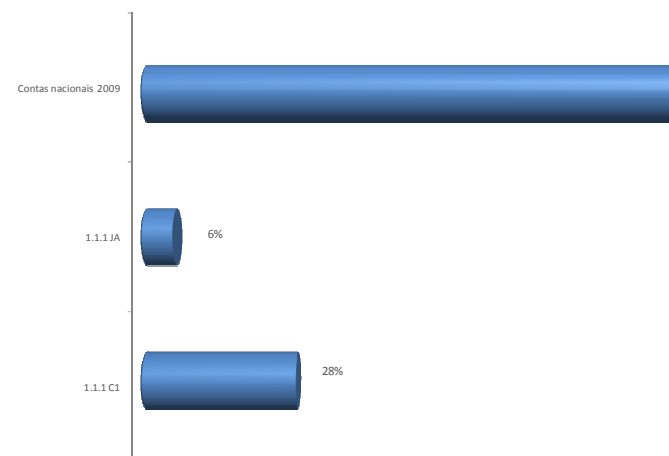
NUTS2	Animais	Edifícios e outras construções	Máquinas e Materiais	Plantações	Outros	TOTAL
Norte	5,0%	30,0%	49,0%	14,0%	2,0%	100,0%
Centro	4,0%	28,0%	51,0%	16,0%	2,0%	100,0%
Lisboa	1,0%	19,0%	62,0%	17,0%	1,0%	100,0%
Alentejo	7,0%	14,0%	55,0%	23,0%	1,0%	100,0%
Algarve	1,0%	25,0%	33,0%	38,0%	3,0%	100,0%
TOTAL	5,0%	21,0%	53,0%	19,0%	2,0%	100,0%

1.9 RIQUEZA GERADA

O investimento contratado no ProDeR, até ao momento, permitirá produzir um acréscimo anual de VAB superior a 25% do valor para o sector, em 2009. Os Jovens Agricultores terão, igualmente uma contribuição significativa, com um acréscimo equivalente a 6% do VAB para 2009. É de notar que este contributo vem, na quase totalidade, dos Jovens que se candidataram à acção 1.1.1, indiciando que os outros jovens se instalaram sem proceder a alterações significativas na sua nova exploração.

Em termos de repartição do VABcf pelos diferentes sectores, verifica-se que a “hortofruticultura”, as “frutas”, o “olival” e o “vinho” representam mais de 60% do VAB tanto na acção 1.1.1 C1, como na acção 1.1.3 e na acção 1.1.3 com investimentos apoiados pela acção 1.1.1.

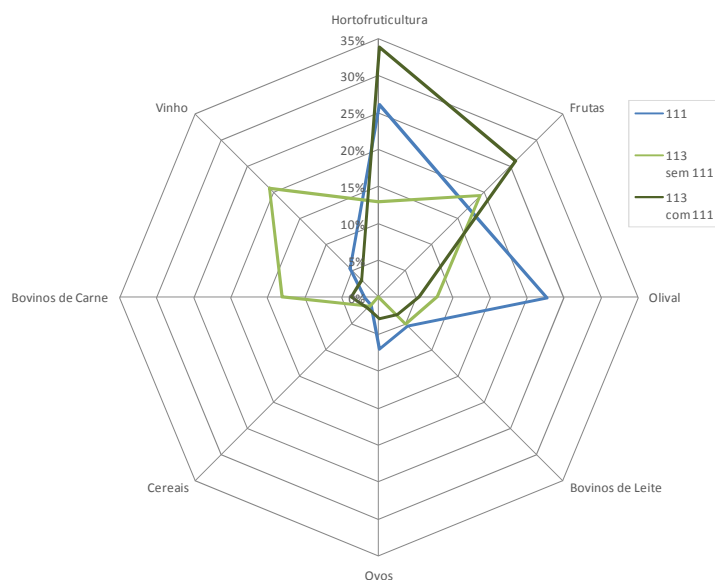
ACRÉSCIMO DO VAB NA ACÇÃO 1.1.1 C1
(COMPARAÇÃO COM O VAB AGRÍCOLA DE 2009)



Nos Jovens Agricultores sem candidatura à acção 1.1.1 (“113 sem 111”) assiste-se a uma forte aposta nas actividades do sector do “vinho”, sobretudo no Norte, e nos “bovinos de carne”, no Alentejo. Estas duas actividades são bastante comuns nas regiões referidas, o que vem reforçar a ideia que os jovens ao se instalarem mantêm a actividade já existente, sem alteração significativa na estrutura produtiva.

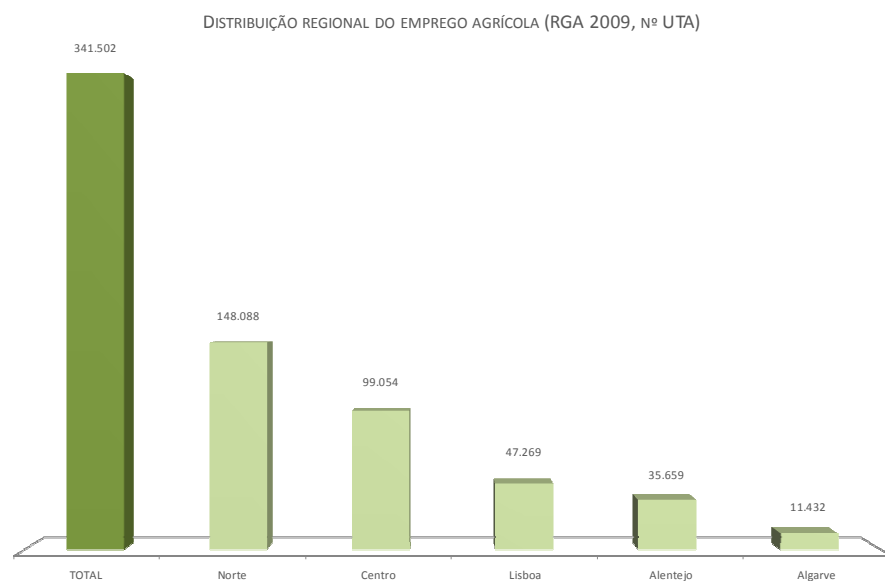
Nas candidaturas dos Jovens Agricultores à acção 1.1.1 (“113 com 111”), assiste-se a uma forte aposta na “hortofruticultura” e nas “frutas”, correspondendo estas duas actividades a 60% do VAB gerado por esta acção.

Repartição do acréscimo de VAB pelos diferentes sectores nas Acções 111 e 113 do PRODER



Na acção 1.1.1 C1 é de notar, o grande peso do sector do “olival”, com 23% do VAB da acção. Para além deste sector é de realçar, ainda, o peso do sector dos “ovos” (7%) e dos “bovinos de leite”, com 6% na acção 1.1.1 C1 e 5% na acção “113 sem 111”.

1.10 EMPREGO CRIADO



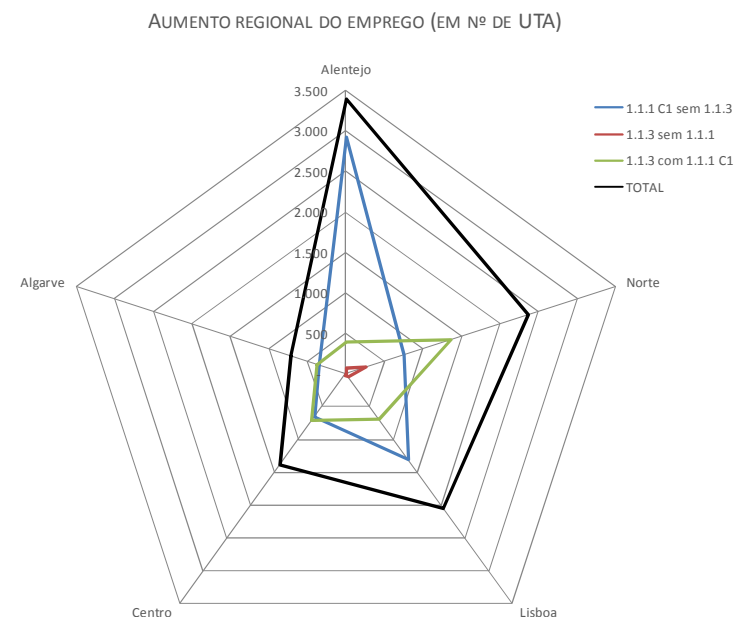
apoio concedido às explorações de Jovens Agricultores.

Actualmente, no sector agrícola, estão empregues 340.000 Unidades de Trabalho Ano (UTA). As regiões Norte e Centro representam mais de 70% deste valor, empregando a região Norte cerca de 150.000 UTA e a região Centro cerca de 100.000 UTA. Relativamente às restantes regiões, Lisboa emprega cerca de 47.000 UTA (14%) e o Alentejo cerca de 36.000 UTA (10%). Por último temos o Algarve com cerca de 11.000 UTA (3%).

A contribuição, das acções do ProDeR em análise (acções 1.1.1 C1 e 1.1.3), para o aumento de emprego, é extremamente positiva com um acréscimo de 4% no emprego agrícola (9.685 UTA). Esta criação de emprego é realizada, principalmente, na região do Alentejo (3.786 UTA), e nas regiões do Norte e de Lisboa, através fundamentalmente das explorações apoiadas pela acção 1.1.1 C1 e no caso da região Norte pelo

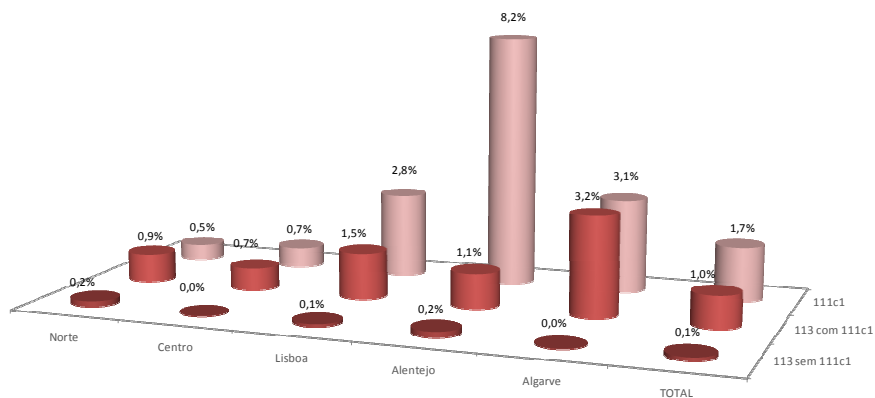
Analisando a contribuição regional para o aumento de emprego, verifica-se:

- As acções ProDeR, sobretudo a acção 1.1.1 C1, têm uma contribuição extremamente positiva no emprego na região do Alentejo, com um acréscimo de 10% no emprego total;
- Nas regiões do Algarve e de Lisboa, o impacto é igualmente significativo, com um aumento de 4% e 6%, respectivamente no emprego total. É, ainda, de realçar o papel que os Jovens Agricultores têm no acréscimo de emprego na região do Algarve;
- No Norte, apesar de, em termos absolutos, o crescimento de emprego ser significativo, este corresponde apenas a 2% do emprego total.



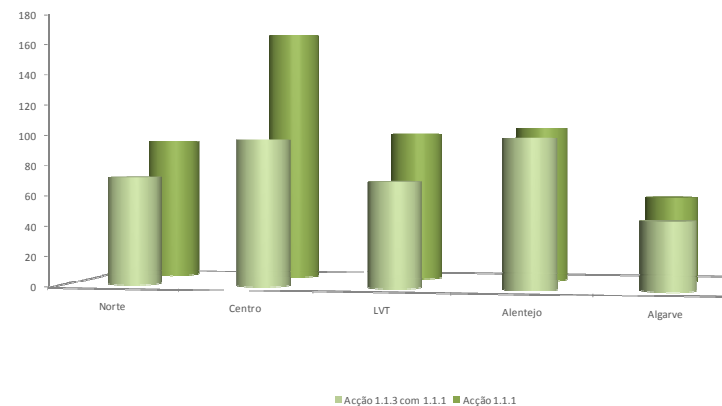
Dado o contexto actual de crise, é de considerar que, em todas as regiões, as medidas analisadas terão um papel extremamente importante no emprego, contribuindo positivamente para este, mesmo num contexto de redução de custos. Esta contribuição positiva para o emprego estará associado à conversão dos agricultores para actividades mais intensivas em mão-de-obra, caso da “horticultura” e “fruticultura”.

AUMENTO REGIONAL DO EMPREGO AGRÍCOLA (EM UTA) GERADO PELAS ACÇÕES PRODER
(EM % DA M.O. AGRÍCOLA DO RGA 2009)



Analisando, ainda, a relação investimento por emprego criado, verifica-se que esta é muito distinta de região para região, fruto da combinação das actividades dominantes em cada uma delas.

VALOR REGIONAL DA RELAÇÃO
INVESTIMENTO/EMPREGO CRIADO (1 000 EUROS/UTA)



É de realçar que, em qualquer das regiões, a relação investimento/emprego criado nas candidaturas apoiadas dos Jovens Agricultores com investimentos apoiados na acção 1.1.1, “113 com 111”, é sempre inferior à da acção 1.1.1, o que indicia que o Jovem Agricultor tem maior propensão para apostar em actividades mão-de-obra intensivas, privilegiando uma melhor remuneração do trabalho, em detrimento do capital.

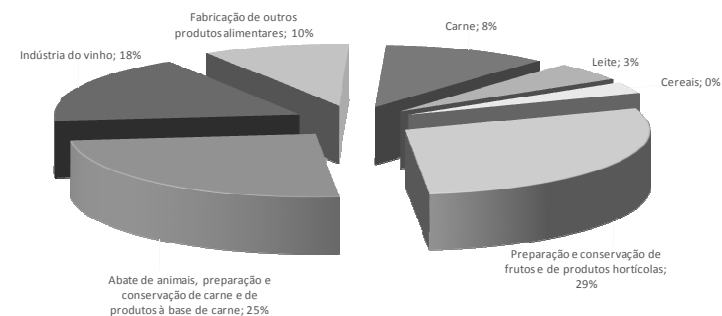
2. ACÇÕES RELACIONADAS COM AGRO INDUSTRIAS

Neste ponto pretende-se a análise da acção do ProDeR relacionada com as Agro Indústrias: Acção 1.1.1 – Modernização e Capacitação das Empresas – Componente 2 – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas (acção 1.1.1 C2).

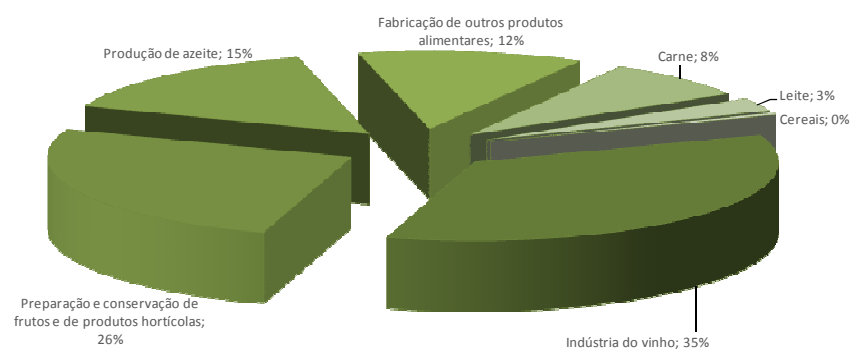
2.1 INVESTIMENTO REALIZADO

Para análise da importância do investimento contratado na acção 1.1.1 C2 do ProDeR procedeu-se a uma estimativa do investimento realizado, anualmente no Continente, pelas Agro-Indústrias. Para tal utilizaram-se os dados disponíveis existentes no Sistema de Contas Integradas das Empresas para o período 2007-2009 (relativamente ao sector “preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas”. Os dados utilizados são os de Portugal, dada a inexistência de dados para o Continente).

ESTRUTURA SECTORIAL DO INVESTIMENTO CONTRATADO
(EM % DO TOTAL DA FBCF, 2007-2009)



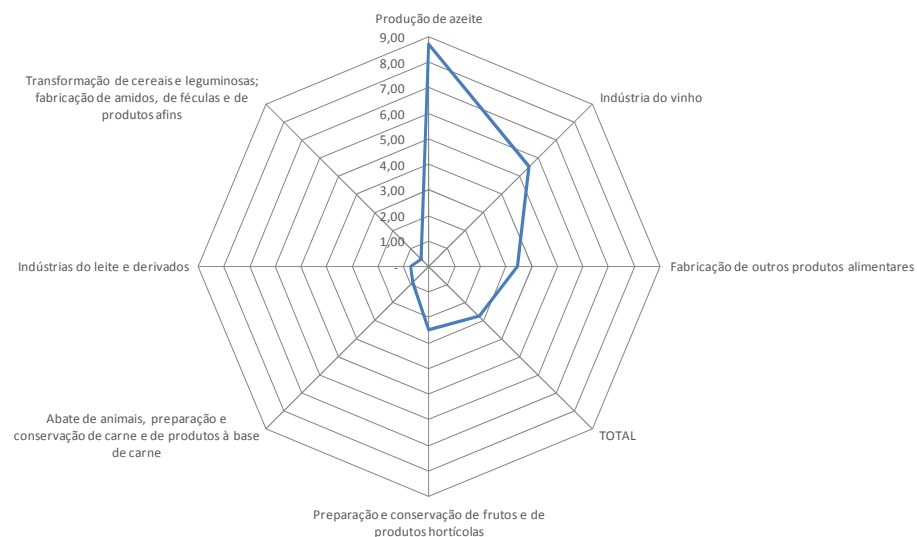
**ESTRUTURA SECTORIAL DO INVESTIMENTO CONTRATADO
(EM % DO INVESTIMENTO TOTAL DA 1.1.1 C2)**



Relativamente à acção 1.1.1 C2 é de realçar que o investimento contratado até ao momento corresponde a 2,7 vezes a FBCF anual das agro-indústrias. Em termos de composição do investimento verifica-se que o sector mais importante é o do “vinho” (com mais de 1/3 do investimento), seguido do das “frutas e produtos hortícolas” (mais de 1/4 do investimento) e, em 3º lugar, o sector do “azeite”, com 15% do

Os sectores mais significativos, a nível da FBCF são o da “preparação e conservação de frutos e produtos hortícolas” (29% da FBCF total) e o do “abate de animais”, da “preparação e conservação de carne” e de “produtos à base de carne”, com 1/4 da FBCF total. Com menor importância tem-se o sector do “vinho”, com 18%, e a da “carne”, com 8%.

**RELAÇÃO ENTRE INVESTIMENTO CONTRATADO NA ACÇÃO 1.1.1 C2
E FBCF DA INDÚSTRIA AGRO-ALIMENTAR (2007-2009)**



investimento total. Estes três sectores, em conjunto, representam mais de ¾ do investimento total.

Comparando com os valores de FBCF por sector, no período 2007-2009, verifica-se que é igualmente nestes três sectores que se assiste a um maior acréscimo relativo nos valores de investimento. Em termos relativos, é o sector do “azeite” que apresenta o maior crescimento, superior a 8 vezes o valor da FBCF anual. A indústria do “vinho” representa o 2º maior acréscimo, com um valor de 5,5 vezes o valor de FBCF anual e as “frutas e produtos hortícolas” têm um acréscimo de 2,5 vezes.

Assiste-se, assim, a um investimento extremamente significativo, também na Agro-Indústria, em três sectores estratégicos: “vinho”, “frutas e produtos hortícolas” e “azeite”.

Comparando a estrutura sectorial e regional dos investimentos contratados na acção 1.1.1 C2 com os projectos executados no âmbito do AGRO, Medida 2, no período 2000-2009, verifica-se:

- O investimento contratado na acção 1.1.1 C2 já é superior ao investimento executado no âmbito do AGRO;
- É no Alentejo que esta situação é mais expressiva, apresentando o Centro, Lisboa e Algarve valores igualmente superiores ao do AGRO. No Norte assiste-se, pelo contrário, a uma redução do investimento face ao período de programação anterior;
- Em termos de sectores, a situação é particularmente significativa nas “oleaginosas”, tendo-se assistido a um aumento da importância regional das “oleaginosas” em 4,5 vezes, passando de 3,4% do investimento no AGRO para 15,3% no ProDeR. Lisboa é a região onde o crescimento (17,2) é mais significativo (correspondente a um aumento de 0,4% para 6,9% do investimento regional) e no Alentejo com um crescimento de 4,9 (aumento de 9,9% para 48,5%).

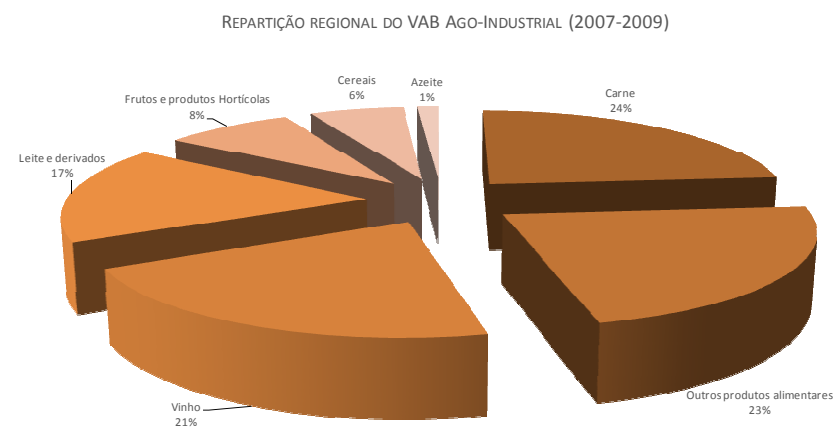
- Os “cereais” e, particularmente o “leite”, têm uma redução muito significativa no peso regional;
- No Algarve assiste-se a uma alteração no padrão de investimento. Enquanto no AGRO, 70,4% do investimento é realizado no sector “frutas e produtos hortícolas transformados” no ProDeR este sector não foi apoiado. Em contrapartida, sectores que não tiveram apoio no AGRO apresentam um peso muito significativo no ProDeR como seja o sector do “vinho” e de “outros vegetais” (Alfarroba).

Relação entre investimento da Acção 1.1.1 C2 e AGRO Medida 2

PRODER	Relação Acção 1.1.1 C2/AGRO (relativamente à % do investimento sectorial no investimento regional)					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Carne	1,0	1,0	0,7	0,1	-	0,6
Produtos diversos	1,4	-	1,5	-	-	1,4
Leite e produtos lácteos	0,0	0,3	0,7	1,6	-	0,1
Ovos e aves de capoeira	-	3,2	1,4	-	-	2,7
Cereais	-	-	0,9	0,2	-	0,2
Diversos vegetais	-	-	-	-	(36,2% 111c2)	-
Oleaginosas	0,5	3,1	17,2	4,9	-	4,5
Vinho	1,6	1,1	1,1	0,6	(12,4% 111c2)	1,1
Frutas e p. hortícolas frescos (incluindo Batata)	1,7	0,9	1,5	1,1	1,8	1,4
Frutas e p. hortícolas transformados	4,2	0,5	0,6	1,3	(70,4% AGRO)	0,8
Diversos animais	-	2,2	-	-	-	-
Investimento 1.1.1 C2 (mil €)	293.585	227.180	327.237	279.145	14.378	1.141.525
Investimento Medida 2, AGRO (mil €)	377.644	163.537	272.420	171.020	11.219	995.840
Inv. 1.1.1 C2/ Inv. Medida 2, AGRO	0,8	1,4	1,2	1,6	1,3	1,1

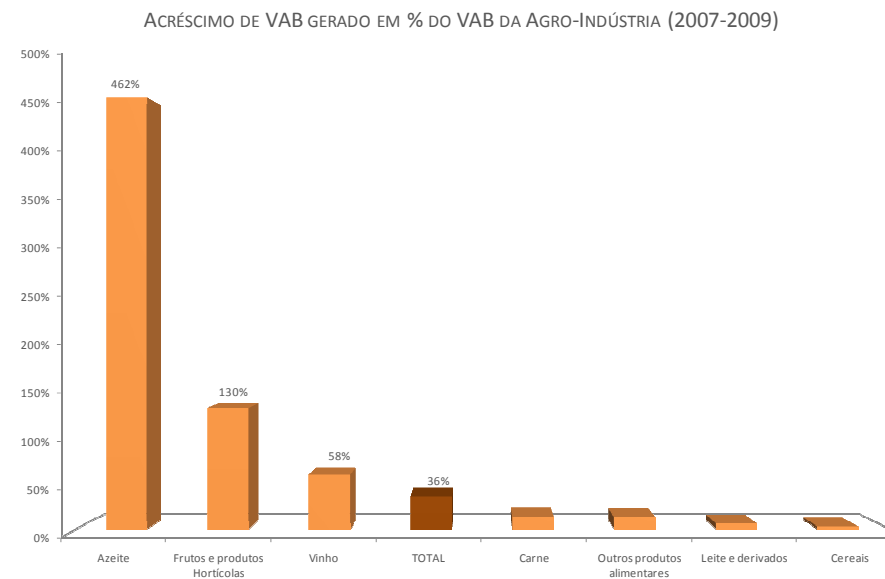
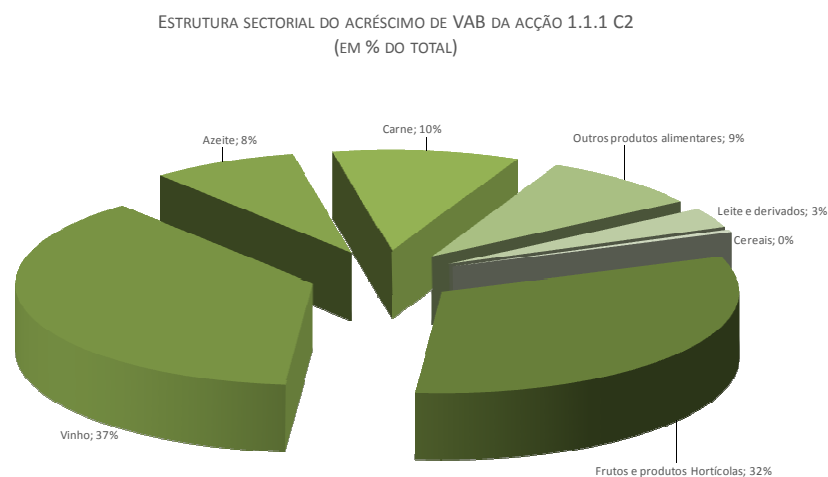
2.2 RIQUEZA GERADA

No Sistema de Contas Integradas das Empresas para o período 2007-2009, analisando a repartição regional da riqueza gerada, verifica-se que os sectores da “carne” (24%), do “vinho” (21%) e do “leite e derivados” (17%), são os que contribuem mais para a criação de riqueza, representando, no seu conjunto, $\frac{3}{4}$ da riqueza total criada pelo sector agro-industrial.



Relativamente à acção 1.1.1 C2 do PRODER, são os sectores do “vinho” (37%), dos “frutos e produtos hortícolas” (32%) e do “azeite” (8%) que contribuem mais para o acréscimo do VAB da acção 1.1.1 C2, correspondendo estes 3 sectores a cerca de 80% do acréscimo total de VAB. O sector do “vinho”, do “azeite” e dos “frutos e produtos hortícolas” aumentam muito a sua importância sectorial, em detrimento do sector da “carne” e do “leite e derivados”.

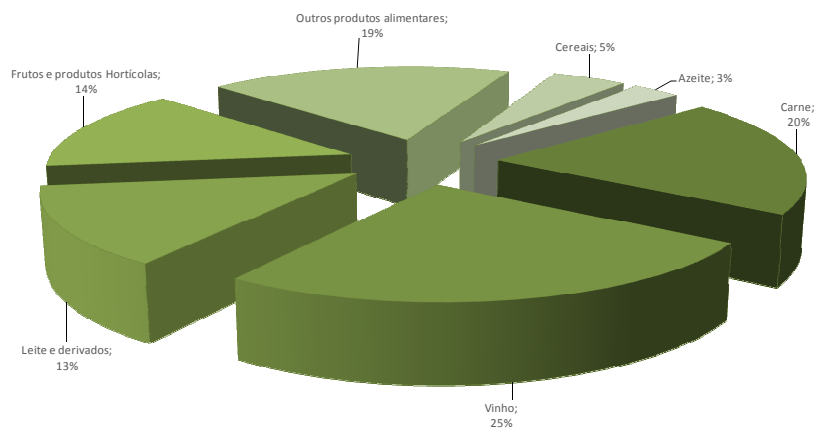
Analisando a contribuição desta acção para o acréscimo de VAB do sector agro-industrial, verifica-se que o investimento contratado no ProDeR permitirá um acréscimo de 1/3 do valor actual. Em termos sectoriais o acréscimo mais significativo verifica-se no sector do “azeite”¹ (200%), no das “frutas e produtos hortícolas” (130%) e no do “vinho” (58%).



¹ Considerou-se uma redução do VAB previsto nas candidaturas, tendo em atenção o aumento muito significativo do Valor da Produção previsto nas mesmas, fruto dos fortes investimentos realizados neste sector.

Considerando a hipótese de que todos os investimentos contratados seriam realizados e que o VAB gerado por estes estaria de acordo com o previsto, o “azeite” passaria a ter um peso já significativo no sector (5%), próximo do dos “cereais”. O sector dos “frutos e produtos hortícolas” adquiriria um peso semelhante ao do “leite e derivados” (mais de 10%) e o sector do “vinho” passaria a ser um dos sectores dominantes, juntamente com o sector da “carne”, com $\frac{1}{4}$ do VAB.

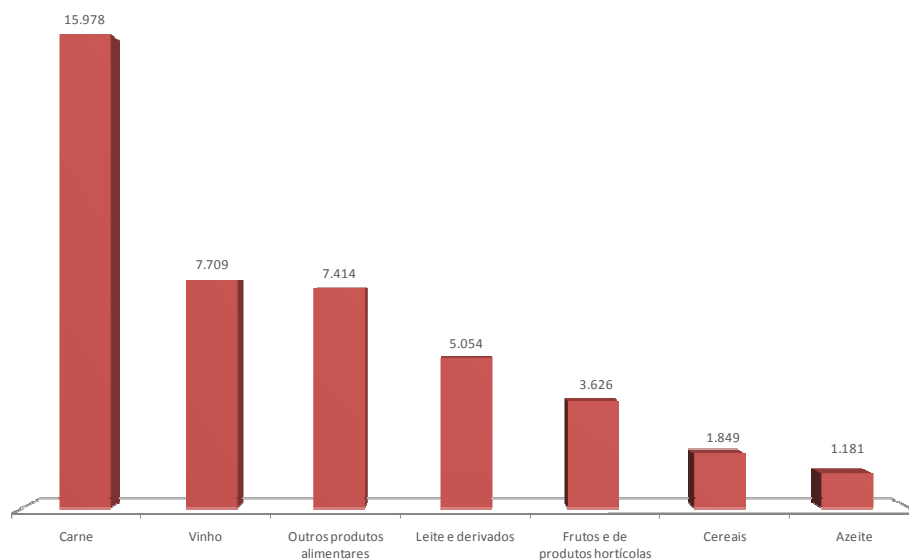
ESTRUTURA SECTORIAL FUTURA DO VAB DAS AGRO-INDÚSTRIAS (EM % DO TOTAL)



2.3 EMPREGO CRIADO

Analisando os dados médios do período 2007-2009, verifica-se que é o sector da “carne” o principal empregador, gerando 16.000 empregos a tempo inteiro (37% do total sectorial). O sector do “vinho” representa 18% do emprego total e o do “leite e derivados” 12%. No seu conjunto, estes três sectores representam $\frac{1}{3}$ do emprego total do sector.

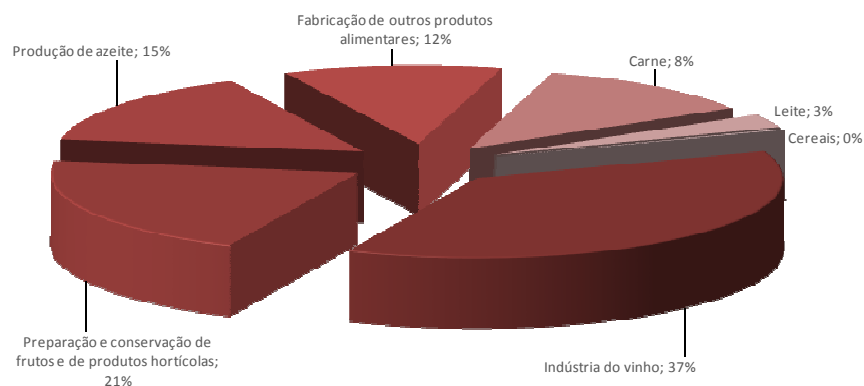
Repartição sectorial do emprego no sector agro - industrial (2007-2009)



Comparando o emprego que pode ser gerado pelas candidaturas contratadas, no âmbito da acção 1.1.1 C2 do ProDeR, com o emprego nos diferentes sectores agro-industriais, verifica-se que, em termos globais, o emprego a gerar por esta medida corresponde a 7% do emprego no sector (2.963 empregos).

Os sectores mais significativos, em termos de criação de emprego, são os mesmos onde será realizado o maior investimento: “vinho” (37%), “frutas e produtos hortícolas” (21%) e “azeite” (15%). Uma vez mais estes três sectores representam cerca de $\frac{1}{4}$ do valor total gerado.

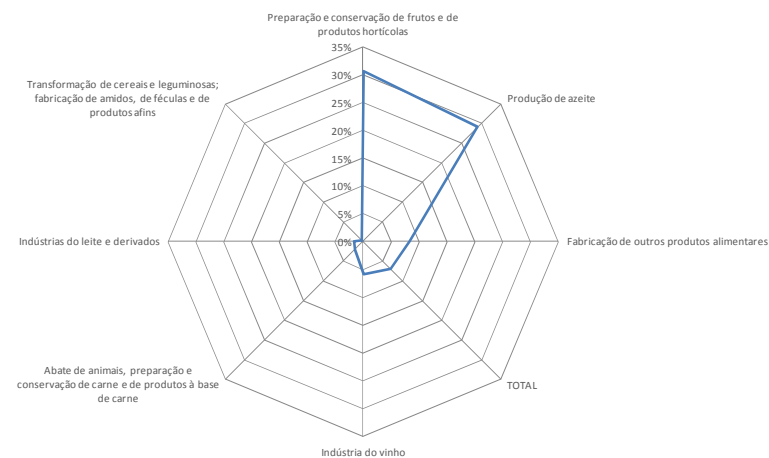
ESTRUTURA SECTORIAL EMPREGO A CRIAR
(EM % DO EMPREGO TOTAL)



Analisando o acréscimo de emprego por sector, verifica-se que é no das “frutas e produtos hortícolas” e no do “azeite” que a contribuição é mais significativa, cerca de 30% do valor de 2009 (INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas). No sector do “vinho”, considerando que os valores actuais de emprego são muito superiores aos dos sectores das “frutas e hortícolas” e do “azeite”, a contribuição será menor (6%).

O emprego gerado pelo ProDeR terá, assim, um impacto diferenciado no emprego dos diferentes sectores agro-industriais, gerando um aumento muito acentuado no sector das “frutas e produtos hortícolas” e do “azeite” e, ainda, um aumento significativo no sector do “vinho”.

RELAÇÃO ENTRE EMPREGO A CRIAR NA ACÇÃO 1.1.1.C2 E EMPREGO NA INDÚSTRIA AGRO-ALIMENTAR (2007-2009)



SIGLAS

AGRO:	Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural
CEA:	Contas Económicas da Agricultura
CN:	Cabeças Normais
FBCF:	Formação Bruta de Capital Fixo
ha:	Hectare
OTE:	Orientação Técnico-Económica
NUT:	Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas
ProDeR:	Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental
PU:	Pedido Único de Ajudas
RGA:	Recenseamento Geral Agrícola
SAU:	Superfície Agrícola Utilizada
UTA:	Unidade de Trabalho Anual
VAB:	Valor Acrescentado Bruto

FICHA TÉCNICA

Coordenação:

AUTORIDADE DE GESTÃO DO PRODER

Área de Acompanhamento e Avaliação

Rua Padre António Vieira, n.º 1 - 7º

1099-073 Lisboa

Telef.: +351 213 819 300

Fax: +351 213 856 858

<http://www.proder.pt>